



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2022

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Victor Ferraz cumprimentou os presentes e questionou a propósito do concurso que a senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que iria ser aberto, para aumentar a oferta da resposta às crianças do pré-escolar, para os campos de férias. Julgou que na última reunião teria referido que iria abrir um procedimento, e a sua questão é se vão manter o mesmo critério que foi utilizado para os outros campos de férias, ou seja, para as crianças mais velhas entrarem nesses campos. Considerou que se assim for, e isso deixou muita gente de fora, principalmente pais que estavam a trabalhar e que tinham crianças mais novas, e ficaram fora desses critérios e ficaram sem essa oferta. Sugeriu que, abrindo esse procedimento, e para aumentar a oferta, se poderiam utilizar o critério do horário de trabalho, por exemplo, ou seja, da declaração do empregador e a declaração do abono da Segurança Social, para que estas famílias que estejam a trabalhar e com mais dificuldades, possam ter uma ajuda agora no verão, e deixava aqui essa pergunta. Disse depois que foi informado por alguns munícipes que existem muitas queixas relativas ao caminho de Vale Rabelho, que foi intervencionado há pouco tempo, e tem havido vários abatimentos, e parece que não foi feito como deve de ser. Já tiveram de fazer várias intervenções e aquilo começa a parecer uma manta de retalhos, e trata-se de uma estrada relativamente nova que foi intervencionada, pelo que sugere que se fale com a empresa, a MAJA, no sentido de corrigir o que tem de ser corrigido, relativamente a essa parte. Disse ainda que vai retomar o assunto dos pagamentos às Juntas de Freguesia, dos contratos interadministrativos, dado que já se está no mês sete, já foi falado em várias reuniões, mas continuam por receber as

verbas referentes aos contratos deste ano. Relembrou que na última reunião, perguntou ao senhor presidente se isso era uma questão política, ou se era uma questão financeira, tendo o edil dito que não se tratava de uma questão política. No entanto, os pagamentos não têm saído, pelo que questiona se existe algum problema financeiro na autarquia que esteja a impedir que saiam esses pagamentos para as Juntas de Freguesia, porque uma vez que são competências que eles estão a exercer já há sete meses, que precisam, foi contratualizado e cabimentado também no orçamento, e que já deveriam ter saído, pelo menos, logo nos primeiros meses do ano. Assim sendo, e tendo em conta esta situação, solicita que lhes seja enviado uma análise da execução orçamental do primeiro semestre deste ano, do orçamento. Disse saber que isto devia ser trimestralmente, mas se enviarem a execução semestral só para terem uma noção de como é que está a execução relativamente ao ano de 2022, dado que há aqui muitas situações que estão pendentes, e não sabem como é que estão a ser feitas, e em que ponto é que estão as contas da autarquia, em relação a esta execução. -----

O senhor vereador António Coelho cumprimentou os presentes, e disse ao senhor presidente que tem uma primeira pergunta, e vai dirigi-la ao senhor vice-presidente. Sabe que este assunto é da sua competência, e apenas da sua competência, como já terá sido dito também numa das reuniões em que levantou este assunto, e sabe que presta esclarecimentos quando quiser, foi desta forma que também o disse. Lembrou que lhe disse que, no dia 17 de maio, teria alguma informação relacionada, assim, e passado um mês, gostaria de saber qual é a situação do novo website da Câmara, se está ou não está considerando que já passou um mês daquilo que foi o anunciado que teria informações mais objetivas sobre aquele, e o seu desenvolvimento, gostava de saber qual é o ponto de situação. Disse depois que repararam que há mais disponibilidade para aquisição de bilhetes on-line, para eventos em Albufeira, com promotores privados. Perguntou a seguir se esta disponibilidade também já é transversal aos eventos organizados pelo município, e se os munícipes conseguem agora adquirir ingressos on-line, para qualquer tipo de evento cultural organizado por aquele. Referiu que também tinha feito um pedido, e ainda não recebeu nenhuma informação, relativamente às chefias do município, e gostaria de saber quantas é que estão em regime de substituição, e em que departamentos, concretamente, pelo que deixa aqui essa pergunta. E na sequência daquilo que está aqui a ser mencionado pelo senhor vereador Victor Ferraz, disse que desde o início que também estão a ver com muita preocupação aquilo que é a situação financeira do município. Assim, gostaria de perguntar ao senhor presidente qual é a real e atual situação financeira do município.



Destacou que têm vindo a alertar para a situação financeira do município, para o facto de o mesmo estar a viver acima das suas possibilidades, com contratos de prestação de serviços avultados, para tudo e mais alguma coisa, por ajustes diretos que têm vindo a conhecer reunião após reunião. Ao contrário do que foi afirmado inúmeras vezes nos últimos meses, que iriam fazer uma gestão criteriosa dos recursos, que não iriam gastar verbas desnecessariamente, e que cada tomada de decisão teria em conta a situação financeira existente, verificam que isso não tem estado a acontecer. Senão veja-se o caso concreto da XXIV Feira de Caça, Pesca, Turismo e Natureza. Na reunião de câmara de 17 de maio, o senhor presidente disse que não iriam gastar neste evento mais que em 2019, e em resposta ao senhor vereador Victor Ferraz, até afirmou que este ano as despesas iriam ser devidamente verificadas e comprovadas, de modo a que não acontecesse o que ocorreu em 2019. Segundo o relatório de gestão de 2019, a Feira de Caça, Pesca, Turismo e Natureza teve um custo de duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito euros. Tendo em conta apenas os despachos de ajustes diretos que vieram a esta reunião de câmara, e o valor do protocolo celebrado com a Federação de Caçadores do Algarve e a Alumarina, têm o valor de cerca de trezentos e sessenta e oito mil euros, desta Feira de Caça e Pesca, e com um pequeno acerto que possam considerar da taxa do IVA, que num ou noutro item pode ser 13% ou 23%, pergunta qual foi o custo real do evento, quais os custos que ainda faltam a esta relação, e se a postura do executivo permanente vai continuar a ser esta, apregoar uma coisa e fazer o seu oposto. Também da mesma forma pergunta se já existe uma previsão, ou como é que estão as candidaturas e o acompanhamento àquilo que é o processo de fundos comunitários. Gostaria também de saber, em relação às reservas colocadas pelo ROC relativamente à prestação de contas de 2021, se estão a ser efetuadas diligências de modo a debelar aquilo que lá está identificado, e se sim, quais, e quando pensam estar resolvidas. De igual modo, e na sequência daquilo que foi aqui pedido pelo senhor vereador Victor Ferraz, gostaria também que lhe fizessem chegar esse balanço do semestre relativamente àquilo que está a ser feito, em termos de atividade. E também dizer que naquilo que está considerado na reserva número três deste relatório, da mencionada certificação legal de contas de 2021, sobre a situação da Sociedade PolisAlbufeira, pergunta quando é que ocorre a liquidação total da Sociedade e o assumir, por parte do município, dos imóveis que constam do projeto de partilha, e se este já tem uma ideia dos encargos com os processos judiciais, e pagamento de expropriações que o poderão onerar. Pergunta ainda se há algum problema com os envelopes do município, alguma coisa que tenha ocorrido, dizendo que esta pergunta

prende-se com algum ruído que tem ouvido, e volta a questionar se há algum problema com os envelopes, o correio nacional, taxa paga.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse estar a par de situações que tem acontecido em Ferreiras. Disse que no sábado à noite foi lá abaixo, ao La Barca, e estava, por volta das 9 horas, uma barulheira enorme na rua, um disparate de som. Considerou que aquelas pessoas deveriam ser, pelo menos, sensibilizadas, para terem algum cuidado, e quando se passa para a rua do Fiesta e do Silverscreen, aquela zona, andar naquela rua está difícil. Acrescentou que esteve lá das 10 até às 11 horas, e viu o suficiente para perceber que assim é complicado. Verificou também que na 5 de outubro há pouca iluminação, tirando algumas coisas que estão a funcionar, tem luz, mas tem pouca iluminação. Referiu depois que frequenta muito a praia do Inatel, contudo, faz-lhe confusão a desorganização total do estacionamento naquela zona, inclusive, na rotunda que serve o Inatel, e encostado a este, só fica o espaço livre do gradeamento, porque tem de entrar e sair dali o carro do Inatel. Percebe que quem tem ali os estabelecimentos possa ter, obviamente, o acesso por causa do transporte das coisas, no entanto, vê ali carros sem sentido nenhum, e o local da Câmara está sempre ocupado, e alguns com para-sol a tapar, e o lugar para deficientes também está sempre ocupado, embora não saiba se é por estes ou não. Disse que ainda no domingo, por trás das árvores, das alfarrobeiras, estavam quatro carros, ou seja, eles entram por trás, mas depois há um outro que estaciona no acesso à praia, e se aqueles quiserem sair, estão ali presos. Considerou que aquilo precisava de alguma organização, onde era o Sétima Onda, estão ali uns a tapar os outros, mas pensa que é uma questão de organização do espaço. Referiu, em seguida, que para além destas três situações queria também deixar uma proposta feita, e veio na sequência de uma senhora que foi à Assembleia Municipal. Viu o e-mail e foi lá ver a situação, não sabe se já lá foram, mas é relativo à casa 22, da Rua dos Girassóis, que fica por trás da bomba da BP. Disse que esteve lá, tirou algumas fotografias, a sua sugestão é muito simples, e é o que propõe aqui, depois a Câmara fará aquilo que entender. Relatou que a vegetação está toda em cima das casas, que são duas, encosta à parede, e eles têm de cortar, pelo menos, a parte de cima. Acontece que há ali mato, e se há um fogo entre a BP e as casas, obviamente, que vai haver ali problemas. Assim, a sua sugestão era que a Câmara, sendo aquilo do Instituto da Segurança Social, sendo do Estado, faça um desbaste, um mínimo de proteção àquelas casas, e depois envie a fatura para o Estado. Disse que esta é a sua sugestão, e é uma proposta nesse sentido, explicando o que é que lá está, e é a verificação, e depois passou a ler: "Tendo feito uma visita à Rua dos Girassóis (...), verifiquei que a casa



localizada nesse lote da Urbanização A ver o Mar, confina com terrenos do Estado, a sul da mesma. Existe dentro da moradia, a bomba da BP sul, uma zona bastante arborizada, com muito mato, e material também perigoso no aspeto incêndio. Tendo em conta a situação que todos conhecemos neste país, entendo e proponho que a Câmara faça uma intervenção de desbaste numa faixa de proteção às casas anexas, de modo a evitar alguma situação complicada, para os residentes. Mais proponho que a fatura desse trabalho seja enviada ao titular do terreno, o Estado, de modo a que o mesmo assumira esses custos." Disse o senhor vereador Desidério Silva que julga que, de qualquer das maneiras, as áreas que têm, pensa que não é difícil, e que ninguém vai, antes pelo contrário, além de que a Câmara tem máquinas. -----

O senhor presidente disse, relativamente ao caminho de Vale Rabelho, que vai enviar para os serviços, para verificarem esse abatimento, e perguntou se se trata do caminho do jardim-de-infância. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é aquela estrada que vai do São Domingos até às bombas, e passa por dentro. -----

O senhor presidente disse que são abatimentos que não têm nada a ver com a obra em si, mas isso os serviços técnicos é que têm de ver. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse saber que já houve algumas intervenções de correção, mas pensa que aquilo tem sido recorrente. -----

O senhor presidente disse que os técnicos é que veem isso, no entanto, admite que haja lá abatimentos, porque em qualquer lado os há, e deve ter sido isso que aconteceu. Quanto aos pagamentos às Juntas de Freguesia referiu que nunca disse que era um problema financeiro, nem poderá ser, nem é político, e tem outra hipótese de ser, e é administrativo, lembrando que foi isso que disse na altura. Esclareceu que financeiro não é, até porque está inserido no orçamento, e como há disponibilidade de tesouraria, financeiro não é, e político também não é, porque nenhum deles disse para não se pagar. É uma questão administrativa, dado que há interpretações diversas, julga o edil, sobre se é de pagar mantendo os mesmos pressupostos do contrato interadministrativo anterior, e ele, leigo na matéria jurídica, pensa que sim, e que tem alguma lógica, no entanto, os serviços financeiros consideram que não se deve pagar sem que haja um contrato interadministrativo novo, ou a atualização daquele ou alterações, e já se viu que as alterações são relativamente reduzidas, apenas havendo essencialmente uma clarificação de algumas dúvidas que lá possam surgir. Sobre a execução orçamental do primeiro semestre, disse que, com certeza, a senhora doutora Carla Farinha já tomou conta dessa ocorrência, para depois enviar. Lembrou depois que o senhor vereador

António Coelho se referiu à situação financeira do município, e responde da mesma forma, este não está nem melhor, nem pior que os outros, está como está, as dificuldades são imensas em quase todos, e ouvi os seus colegas na AMAL falar precisamente o mesmo. No entanto, não é por essa razão que às vezes há algum ou outro, já se viu e já se falou aqui várias vezes nos pagamentos em atraso, ou algum atraso nalgum pagamento, realçando que não é pagamentos em atraso, pagamentos em atraso é um termo muito técnico, não é propriamente uma situação financeira como já se teve depois da crise financeira de 2008/2009. Surgiu a pandemia, houve agora este problema da energia, do aumento dos preços e da inflação, do aumento de uma série de coisas e, evidentemente, não se prevê um futuro muito fácil, não obstante, não é essa questão que tem feito com que se gaste dinheiro desmesuradamente. Se falarem aqui no ponto seguinte, da Feira de Caça e Pesca, entende-se que é um evento, tendo em conta o êxito que teve em 2019, que se enquadra em determinadas situações, uma delas na promoção do destino turístico, porque variadíssimas pessoas se deslocam aqui devido à Feira, mesmo não sendo de cá, e disso não tem dúvida, e até para a questão de algum alimento da economia local, nomeadamente, artesanatos. Quanto às contas, informou que pediu e já lhe deram uma parte, não sabe se já está tudo, somando aquilo que foi a parte da Câmara Municipal, com aquilo que foi o protocolo com a Federação e a Marina, somando isso tudo para depois trazer aqui as contas finais, pensa que talvez para a próxima reunião já haja essa hipótese.-----

O senhor presidente disse, quanto à Sociedade Polis, que tem sido extremamente difícil chegar ao fim. Falta agora fazer uma escritura, porque a pessoa que estava na parte do Estado, na Direção-Geral do Tesouro e Orçamento, saiu, e houve uma parte que retornou ao princípio, porque não concordava com um aspeto na escritura. Reforçou o edil que tem sido extremamente difícil, ao ponto de a última Assembleia Geral, que é entre ele, que é o liquidatário pessoalmente, e a parte do Estado, foi preciso ir buscar um representante do Estado, buscar e ir levá-lo a Lisboa, porque eles nem dinheiro tinham para serem transportados, e um motorista da Câmara Municipal de Albufeira foi levá-lo e buscá-lo, para vir aqui, a esta sala, fazer a tal Assembleia Geral de Partilhas, e agora está em vias de se resolver o problema. Informou que já alertou a senhora doutora Ana Nunes para isso, e também que queria urgentemente estar com o senhor doutor Marco Pires, para tentar rapidamente encontrar a redação própria dessa escritura. Infelizmente, tem demorado este tempo todo, contrariamente aquilo que pensava e tem lutado. Sobre a questão dos envelopes disse desconhecer, e a senhora doutora Carla Farinha depois responderá. Disse também que já tomou nota, para falar



com os serviços sobre a questão da iluminação da 5 de outubro, e perguntou se era mais a sul. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que é toda, é praticamente desde onde era os Correios, mais da casa do Roque, para o resto da 5 de outubro, quando se sobe a rampa.

O senhor presidente continuou dizendo que em relação ao estacionamento junto à praia do Inatel, vão tentar ver essa regularização, mas não é fácil. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse saber isso, contudo, lembrou que há coisas mínimas, e aquilo como está é completamente anárquico. -----

Em relação à Rua dos Girassóis, o senhor presidente informou que já falou com os serviços, para cortarem toda essa erva. -----

O senhor vereador Desidério Silva notou que aquilo não é erva, são moitas, arbustos, e uma máquina junto à parede cortava ali uns bocados. -----

Disse o senhor presidente que isso já está identificado. -----

O senhor vereador Desidério Silva alertou para o perigo de pegar ali fogo, e com a bomba de gasolina logo ao lado. -----

Relativamente ao ruído na baixa informou o senhor presidente que têm feito alguma sensibilização, e têm de continuar a fazê-la no sentido de minorar a intensidade. Em seguida, deu a palavra ao senhor vice-presidente. -----

O senhor vice-presidente cumprimentou os presentes e disse, sobre a questão do website, que os serviços informam que estão a ser exportadas, ou importadas, neste caso, aquilo que era a antiga informação, e que era muita, que estava no anterior para o novo. A circunstância prende-se apenas com isso, são milhares e milhares de documentos que têm de ser passados de um lado para o outro, e tem de ser feito, não um a um, mas com as dificuldades que estão inerentes. Disse ainda que esta semana teve uma reunião com os serviços, e essa é a explicação que lhe foi facultada. Em relação à questão do estacionamento que tem a ver com o acesso às praias, disse não saber como é que conseguem contornar isso, porque a Santa Casa tem ali um acesso com o estacionamento da parte de cima, que está quase sempre vazio, mas está vedado. Não desculpando aquilo que é o estacionamento ilegal, não sabe se havia alguma maneira de, não há, e anteriormente não havia esse problema, porque aquele parque estava com a cancela levantada. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o Inatel tinha aquilo aberto e passou para debaixo do túnel. -----

O senhor vice-presidente disse que está fechado agora, fecharam o túnel, fecharam o acesso, e a partir dessa altura começou a reparar que tem ali uma questão de segurança

que também tem de ser a GNR a resolver, mas disse compreender, porque em questões de acessibilidade, por vezes tem de ser bem ordenado. Sobre a questão do ruído na baixa, informou que esta semana e a semana passada teve mais uma reunião de sensibilização com os proprietários e que esses dois que o senhor vereador Desidério Silva referiu, em frente ao La Barca, teve oportunidade de os chamar e sensibilizar, porém, pensa que foi como o senhor presidente disse na última reunião, as coisas vão invariavelmente mudar. Frisou que os empresários têm de ter a consciência que, mais tarde ou mais cedo, as coisas vão mudar, e cabe-lhes também ter um determinado tipo de comportamento que permita que o executivo tenha uma atitude A, B ou C. Disse também que neste momento estão a trabalhar, já têm planificada uma Comissão, com o senhor vereador Ricardo Clemente e com os serviços, no sentido de resolver esta situação. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou a questão dos envelopes. -----

O senhor vice-presidente disse que enviou um envelope daqui, e demorou uma semana e meia a chegar, mas o problema é dos C.T.T., quer seja na emissão, quer seja na receção, porque segundo lhe informaram estão com um problema gravíssimo. -----

O senhor presidente perguntou se é a demora. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o assunto não é propriamente esse. -----

O senhor vice-presidente disse que no caso dele foi a demora. -----

Clarificou o senhor vereador António Coelho que estão a falar da aquisição de um volume significativo de envelopes com a chancela do município, e o que ouviu, e por isso está a perguntar para ver se tem alguma base de fundamento, é que aqueles não foram aceites, e existe aqui um conjunto considerável que acabaram por ser descartados de utilização. -----

O senhor vice-presidente disse desconhecer. -----

O senhor vereador António Coelho disse que isto é só para perceber, dado que há por aí um rumor que há envelopes, em número significativo, que não estão a ser utilizados, julga ele, para os fins que foram adquiridos, mas parece que indevidamente acabam por estar a ser usados, e porventura até estão à mão de semear de quem os está a utilizar. Sublinhou que não sabe se é, ou não é, o ruído é que existe um conjunto de caixas, no corredor de baixo, com um conjunto de envelopes que estão a ser utilizados, e põem um autocolante em cima do logotipo do município, e depois são usados, porque alguém não os quis. Reforçou que não sabe se é verdade ou não, mas se puderem averiguar, agradecia. -----

Em relação ao concurso que o senhor vereador Victor Ferraz referiu, o senhor



presidente deu a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha cumprimentou os presentes e disse, sobre essa questão, que ficaram 121 miúdos de fora que são todos das mesmas idades. O que fizeram foi arranjar mais recursos humanos, para criar mais grupos dentro do contexto escolar, para dar resposta 15 dias a metade desses meninos, e outros 15 dias a outra metade, e não houve mais critérios, foram apenas os que ficaram de fora.-----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se, a esses miúdos, vão conseguir ter resposta para todos.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu para todos, quinze dias para cada grupo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se há resposta para todos, muito bem, caso não houvesse é porque teriam ficado muitos de fora, e já recebeu várias situações desse tipo. Tendo em conta que o critério era a idade, os miúdos mais novos teriam ficado de fora, porque não havia lugares para todos, como é óbvio, e havia pais dos alunos mais velhos que talvez não estivessem a trabalhar, e colocaram-nos nos campos de férias, e era mais nesse sentido, de quererem dar resposta àqueles que mais precisam no verão e estão a trabalhar, e é nesse sentido que falava.-----

O senhor presidente pediu à senhora vereadora que falasse das chefias.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que queria só completar esta questão. Pensa que já tinha explicado que foi o maior número de inscrições de sempre, e conseguiram atingir, pelo menos numa quinzena, e a maioria teve um mês, e outros até o período completo. Lembrou que nunca os meninos do pré-escolar tinham ficado sem lugar, porque são sempre muito menos e essa situação não se pôs. Este ano foi um ano atípico e correu de uma forma diferente. Com base no que aconteceu, no próximo ano querem criar novos critérios e pensar nas coisas de outra maneira, dado que foi uma surpresa o número de miúdos que surgiu desta vez. E para que todos tivessem, porque não se pode dizer assim, não ficaram miúdos de fora, os 121 que ficaram de fora têm férias só durante o mês de agosto, só não têm resposta durante este mês, comparativamente com os outros que têm um período maior de férias e escolaridade obrigatória, pensou-se nesses em primeiro lugar. E todas as situações, por carências económicas, o que foi deixado bem claro, na Educação, foi que se dirigissem à Ação Social, para se arranjar uma solução. Quando se diz que ficaram muitos de fora, não ficaram, ficaram 121 e arranjam solução para todos esses no mês de agosto.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão era mesmo essa, porque o problema coloca-se no pré-escolar, porque em agosto não há oferta como tem as

AAAF` s no mês de julho, e aí é que põe a questão maior, e já no ano passado tinha havido essa situação. Disse estar esclarecido e agradeceu à senhora vereadora. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha informou, ainda relativamente ao terreno das Finanças, da BP, que tem sido limpo todos os anos e está na lista deles, e esta entidade paga a despesa. Este ano o que aconteceu, não se começou por ali, entretanto, estava programado agora, antes do alerta, fazer o que é feito todos os anos, mas está em lista de espera. Acrescentou que agora já se pode voltar a fazer a respetiva limpeza, e está na agenda das prioridades. Sobre o pedido feito no outro dia pelo senhor vereador António Coelho, disse ter uma pasta com regulamentos do Clube Avô, Bolsas de Estudo, Albufeira Voluntária, RAE` s, RASA, Renda Convencionada, Habitação Social, Atendimento ao Apoio e Cartão Sénior, tudo devidamente identificado, e entregou-a ao senhor vereador, lembrando que todos eles estão publicitados.-----

O senhor vereador António Coelho questionou se já estavam no novo site, e agradeceu à senhora vereadora.-----

O senhor presidente pediu ao senhor vereador Ricardo Clemente que se pronunciasse a propósito das candidaturas. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse, sobre as candidaturas, que têm vindo a trabalhar e continuam a trabalhar sobre elas. Informou depois que teve uma reunião há pouco tempo, na AMAL, também a esse propósito, realçando que estão a conseguir responder àquilo que são os prazos, porque de certa maneira foram renegociados, e estão a preparar já o conjunto de novas candidaturas, para o 2030, e conseguir chegar ao máximo delas, e não tem mais a acrescentar sobre isso. -----

O senhor presidente disse que para o 2030, provavelmente, só para o fim do ano é que abrem as primeiras. Lembrou ainda as respostas que a senhora doutora Carla Farinha terá de dar, nomeadamente, a questão da execução orçamental, a listagem das chefias em regime de substituição, bem como a questão dos envelopes, um alerta sobre o que se passa, e se estão a ser usados e utilizados indevidamente. Referiu também as questões das reservas que o ROC pôs sobre as contas de gerência de 2021, sobre algumas coisas, há sempre reservas, em todos os sítios por onde passa há sempre reservas, contudo, há coisas que têm de ser repostas, ser revistas e regularizadas, tendo em conta essas mesmas reservas, ou não fosse ele o ROC, para justificar um pouco a existência, acrescentando que às vezes é isso, outras vezes não será assim.-----

O senhor vereador António Coelho agradeceu à senhora vereadora Cláudia Guedelha o conjunto de documentos que lhe entregou. Disse que de alguma maneira já tinham tido acesso, no entanto, continua a aguardar uma resposta objetiva sobre aquilo que deve



ser o conjunto de documentos que devem ser entregues aquando da atribuição de subsídios e apoios, por parte das entidades que os pedem, porque já tinha feito este pedido várias vezes, considerando a não existência do tal regulamento que está a ser trabalhado, e o que é que está por base nos critérios da atribuição dos apoios e subsídios. Ainda sobre a Feira de Caça e Pesca disse ter ouvido a resposta do senhor presidente, e não tem dúvidas nenhuma que é um evento de grande importância para todos, enquanto Albufeira, enquanto sociedade civil, enquanto empresas, mas coloca algumas questões, designadamente, se este evento faz sentido nesta data, e em 2019 também percebe que foi feito em julho. O que apreciou é que no período da noite, considerando aquilo que eram os espetáculos disponíveis e tudo mais, tinham mais alguma adesão, porém, durante o dia as pessoas estão na praia, o calor também não facilitou muito, e percebeu-se que aquilo até criou ali problemas de várias naturezas. Eventualmente ter-se-á interesse de diluir este tipo de eventos mais pela época baixa, de maneira até a trazer mais pessoas a Albufeira. Lembrou que estão a falar de uma Albufeira que nesta altura também está cheia, e viu-se ali, principalmente pela questão dos espetáculos, chegar e sair muita gente, e é claro que é diversão, é animação, saem a falar de Albufeira, mas importa perceber se isto deixa, efetivamente, algum ganho do ponto de vista económico ou não. Quando tiver esse balanço, essa apreciação, até porque com algumas pessoas que ali tiveram stands da comunidade local, foi percebendo que acharam que nada teve a ver com 2019 e, provavelmente, deve ser repensado. Considerou o senhor vereador António Coelho que o evento a puder manter-se, deve-se manter, mas talvez noutra altura, e deixa aqui também o reparo nesse sentido, dizendo claramente, em consciência, aquilo que o senhor presidente disse numa reunião, e aquilo que está a acontecer, também nada tem a ver do ponto de vista daquilo que é o financiamento direto da Câmara a este evento, dizendo que fez uma comparação, e na altura assumiu que iria ser inferior ou que iriam tentar, pelo menos, que não fosse de custos avultados, comparativamente a 2019, mas já soma mais de cento e quarenta mil euros, acima daquilo que foi o investimento feito em 2019, e claramente deixa-lhe uma preocupação. Em relação àquilo que foi a preocupação levantada pelo senhor vereador Desidério Silva, e em concreto, ao e-mail que lhes chegou, não pode deixar de manifestar também a sua preocupação sobre vários aspetos, e um deles é que aquela situação foi reportada a 21 de abril. Disse entender e compreender que haja outras prioridades naquela lista que a senhora vereadora Cláudia Guedelha mencionou, mas importa muito ter a noção daquilo que é o potencial de perigo, para cada uma das situações, e ali estão na presença de uma situação que pode até ser crítica, porque o

estrato arbóreo que lá está tem uma intensidade calórica que pode mesmo criar problemas, tanto para a bomba, como para algumas habitações à volta. Considerou que a preocupação desta munícipe, que lhes foi dirigida a 21 de abril é legítima, foi depois reforçada a 30 de junho, continua a ser mais legítima ainda, e entramos no período crítico sem nada ser feito, e agora vamos respeitar. A única coisa que pede é a sensibilidade da senhora vereadora Cláudia Guedelha para esta questão, e é ele, enquanto técnico da área, a dizer-lhe que há muitas outras, salientando que uma coisa é terem um barranco a arder, onde só há mato, outra coisa é terem uma situação destas, onde há perigo à volta de afetar património, pessoas e, como tal, pensa que estas prioridades devem ser elencadas também nesse sentido. Relembrou ainda ao senhor presidente que enviou umas fotografias pelo WhatsApp, pensa que o senhor vice-presidente também já viu, relativas a uma situação na Avenida Sá Carneiro Sul, no beco a seguir ao Sultão. Já percebeu por aquilo que o senhor vice-presidente dá a entender que, efetivamente, são as pessoas, é a falta de civismo, provavelmente, mas o que é certo, é que está lá um acumulado de lixo diariamente. -----

O senhor presidente disse que já estão a tratar disso, e informou que esteve lá há quinze dias, e já recebeu também uma reclamação, ontem, de alguém que enviou uma fotografia, num e-mail, e já enviou para os serviços da Luságua. Disse ainda que foi lá com a Luságua, e foi também com os serviços do DISU, pelo que está identificado. Disse depois que aquilo carece de um acompanhamento diário quando é assim, e como referiu, não vai lá constantemente, nem naturalmente, mas como soube disso foi lá, precisamente durante o dia, e ver o que lá estava, e realmente havia até um pinheiro, salvo erro, com problemas.-----

O senhor vereador António Coelho disse que o pinheiro esteve lá não sabe quanto tempo, foi abatido, foi cortado e foi feita a intervenção deles. -----

O senhor presidente disse que viu precisamente essa situação, mas isso está identificado, assim como há mais dois ou três sítios que estão identificados, e também já lá esteve. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter duas situações, uma está relacionada com aquilo que foi referido sobre os contratos interadministrativos, e que ele julga estranho, porque o contrato que foi assinado, e foi promulgado, e uma vez que não foi alterado pela Assembleia Municipal, não pode estar sujeito a uma decisão à posteriori, de se pagar ou não se pagar. Lembrou que há um compromisso assumido, poderão fazer isso para o próximo ano, para o próximo contrato, agora para este de 2022, não lhe parece que possa ser uma decisão administrativa de não pagar uma situação que foi



protocolada. -----

O senhor presidente frisou que é o que lhe dizem daqui. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a questão aqui é a questão legal da situação.

O senhor presidente disse que tem falado nisso, precisamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que há um documento assinado, e nesse aspeto disse concordar com o edil, deve-se manter as coisas, até porque é uma questão legal, mesmo. Neste momento, existe uma situação de incumprimento, uma vez que existe um protocolo assinado, relativamente a isso. -----

O senhor presidente disse que se tem de questionar a DGAL, nesse sentido. Esclareceu que está a dizer pela lógica, e entende que não havendo, normalmente há uma protelação, há um protelar de situação, e como há um contrato, ele está válido enquanto não houver outro, e como ele não vai alterar propriamente dito em termos substanciais, não havia problema absolutamente nenhum em questionar aquela entidade, para saber se realmente se pode ou não pagar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou o facto de haver um contrato assinado. Disse depois ter mais um assunto, relacionado com a questão do ruído lá em baixo. Queria solicitar, se fosse viável, para terem acesso, de alguma forma, a como é feito o controle, existem os aparelhos nos vários estabelecimentos que, supostamente, têm de fazer o controle do ruído, e se existem queixas do ruído, alguma coisa deveria ser detetada pelos aparelhos que estão a ser controladas pela autarquia. O que solicitava é que houvesse um relatório, ou que lhes mostrassem como é que é feito esse controle, e o que é que está registado aqui na autarquia relativamente a essas medições, que são fundamentais para conhecer e para saber esta questão do ruído, porque isto é recorrente. Existe um protocolo que foi assinado com todos os comerciantes e empresários que têm este tipo de estabelecimento, que devem ter um aparelho, que fazem a medição, e por isso, é uma questão de analisar o registo. Disse que queria ter acesso a esses registos aqui da autarquia, se fosse possível, que lhes mostrassem para ver como é que está a correr, porque alguma coisa está, com certeza, a falhar, tendo em conta que todos os que lá vão abaixo reclamam do ruído, e alguma coisa não está a ser registada. Era isso que queriam ter acesso, para ver o que é que se passa, e solicitava essa diligência, se fosse possível. -----

O senhor presidente disse que sobre a Feira de Caça e Pesca ser em julho, já é tradição, eles dizem que é a edição 24 já realizada, e sempre no primeiro fim-de-semana de julho. Evidentemente, é uma altura em que convinha que fosse numa altura completamente diferente, que não julho e agosto, vamos ver o que é que o futuro nos

traz.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ainda em relação à Feira de Caça e Pesca, que também chegou aos mesmos valores que o senhor vereador António Coelho referiu, e que rondam os trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta mil euros, bastou ver os despachos que estavam na documentação, e fazer o somatório para ver esses valores. ---

O senhor presidente disse que depois trará essas contas.-----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que ainda faltam mais, falta a parte do tout-venant que foi necessário para fazer o acerto do terreno, o valor do custo de fazer a vedação do recinto também ainda não está contabilizado. Como já foi referido, também notaram que a Feira de Caça e Pesca tem muito sucesso, mas é com os artistas, quando estes estão cá, porque durante o dia aquilo está muito...tendo o senhor presidente respondido que não vale a pena falar na Feira de Caça e Pesca, porque quase todos os eventos são assim, porque se não for os artistas... -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão se prende com os valores que estão a falar, ou seja, estão a falar de trezentos e cinquenta mil euros, isto dividido por quarenta e quatro mil residentes, dá, mais ou menos, quase oito euros a cada um, que pagou para este evento, mesmo não indo. Tem de se pensar se vale a pena fazer, ou vale mais contratar só os artistas, que fica muito mais barato e têm as mesmas pessoas a virem cá, para ver o artista e não propriamente para ver a Feira. Disse depois que são estas decisões que têm de ser tomadas, e concorda com aquilo que foi dito, é um evento que é em época alta, traz as pessoas, mas é para ver os artistas, e nesse sentido, queria reforçar essa questão, e eventualmente, repensar no futuro esta Feira.-----

O senhor presidente salientou que também já disse isso.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria só reforçar a situação, porque é importante terem alguma contenção relativamente aos gastos, e até por aquilo que o senhor presidente referiu em relação ao futuro, que não será muito risonho a nível financeiro, tem de se começar já a ter alguma contenção com os gastos, e não aumentar, por exemplo, como aconteceu agora com a Feira de Caça e Pesca. Mais uma vez, e só para terminar, vai solicitar, como já disse anteriormente, as faturas sobre todos estes pagamentos que foram feitos, e à Federação também. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou para quando o encerramento do processo relacionado com a iluminação de Natal, qual o ponto de situação em que se encontra, uma vez que já passou mais de meio ano. Depois pegando naquilo que foi dito sobre o ruído, há duas perspetivas que tem de mencionar. A primeira é esta, o município, neste momento, tem autoridade legal para regular isto, nos termos da Lei Geral do Ruído.



Depois há outra perspetiva, uma coisa são os munícipes a queixarem-se ao município para regular, e outra coisa é quando o município não regula, e também pode ser alvo de queixa para a entidade supra, por não estar a cumprir com aquilo que está determinado. Considerou que é preciso começar a analisar estas coisas nestas perspetivas, porque tem de existir uma ação sobre esta matéria, porque começa-se a arrastar há demasiado tempo, no espaço e no tempo. -----

Sobre a questão do ruído o senhor vice-presidente informou que foram feitas medições, foram feitos reparos e foram feitos ofícios, por sua indicação, a todos aqueles que não estavam a cumprir, ou que tinham o sonómetro desligado mais de cinco minutos, ou que tinham valores acima. Disse que do ponto de vista daquilo que foi a notificação, foram notificados todos aqueles que os serviços identificaram relativamente a essa matéria. Sublinhou que o trabalho está a ser feito, e não estão aqui a olhar para o lado, os serviços identificaram, foram feitos relatórios, a senhora engenheira Rossana fez relatórios sobre o problema que se passa, e ele deu indicação aos serviços para notificar, para repor aquilo que são algumas irregularidades. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou ao senhor vice-presidente qual será o passo seguinte. Este primeiro passo está feito, e já o fizeram no passado, a pergunta que faz é qual é o passo seguinte, para quando a aplicação das coimas devidas e execução, porque pensa que se não vão de uma maneira, têm de ir de outra. -----

O senhor vice-presidente referiu que as pessoas têm direito de resposta, estão dentro desse período de direito legal de resposta. A partir do momento em que rececionarem a resposta, analisarão a questão documental e procederão em conformidade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se podem ter acesso a esses relatórios e a essas notificações que foram efetuados pelos serviços. -----

O senhor vereador António Coelho disse que era importante partilharem essa informação com eles, para estarem informados. -----

Realçou o senhor vice-presidente que a informação está a ser dada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu-se aos relatórios, para saberem o que foi diagnosticado, e quem foi notificado, para terem uma noção do que se está a passar. ----

O senhor vice-presidente disse que sim. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse sobre o ruído, e como tem a Polícia Municipal a cargo, e ao contrário daquilo que é dito aqui, existe um regulamento sobre o ruído, e está a ser aplicado. Tal como senhor vice-presidente referiu está a ser criada uma Comissão para que trabalhe o regulamento, porque acontece que na maior parte das circunstâncias, os empresários acabam por estar de acordo com aquilo que está

regulamentado, e de acordo com aquilo que está na lei, e isto porque trabalham de portas e janelas abertas, é o que acontece. Disse depois que se vários estabelecimentos estiverem a trabalhar de portas e janelas abertas até tarde, naturalmente, que causa algum incómodo, e isto tem de ser visto e numa perspetiva até de perceber, na Câmara e na Assembleia Municipal, saber qual é aquilo que deverá ser um regulamento que possa proteger ou não, essa situação que tem sido aqui já levantada várias vezes. Referiu que acima de tudo é uma questão que deverá estar devidamente regulamentada, e não é uma questão prática do dia-a-dia, porque no dia-a-dia verificasse que nalguns casos, não dirá todos, os empresários cumprem com aquilo que está estipulado. Disse que já várias vezes, ele e o senhor vice-presidente, se reuniram para criar a Comissão, que já está a ser criada e a ser trabalhada, só que isto tudo leva tempo, alterar um regulamento ou mexer num regulamento tem o seu tempo útil, e são vários meses para que exista uma proposta que defenda o ambiente. -----

O senhor vereador António Coelho disse não ter percebido se vão receber ou não a informação desses relatórios e essas notificações, e pediu o favor de lhas fazerem chegar. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que, na sua opinião, havia uma forma rápida e muito fácil, que era virar as colunas para dentro, e o problema que está lá em baixo são as colunas todas viradas para fora, e não há nada que refira que as colunas podem estar viradas para fora. Julga que uma ação musculada como o senhor presidente costuma dizer, pôr as colunas viradas para dentro, e resolviam minimamente o problema, nesta fase. -----

O senhor presidente clarificou que musculada era outra coisa, era bem mais dura que isso. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou que falta a resposta à questão da iluminação de Natal. -----

O senhor presidente frisou que, independentemente do tempo, têm de ser o máximo de transparentes e rápidos possível, e como é evidente têm de rentabilizar o tempo. Se começam a repetir coisas, e isto ainda não foi dito nenhuma vez. Supõe que a questão da iluminação é do ano transato. -----

O senhor vereador António Coelho disse que é o problema que se levantou, precisamente no ano passado, e já passou meio ano sobre o assunto. -----

Disse o senhor presidente que já passou meio ano, mas como se sabe há reclamações, há custos, é posto em Tribunal. Disse que foram enviadas duas notas de crédito, e de alguma forma já concordaram com algumas coisas, e obviamente tinham de concordar,



dado que não fizeram o trabalho, mas não sabe se está tudo aquilo que foi solicitado.-----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual é o valor.-----
O senhor presidente disse que uma é de quarenta e tal mil, mas pensa que está quase tudo. Julga que na altura era de noventa e sete mil euros ou noventa e três mil, que havia entre serviço não feito e atrasos, e coima pelo atraso na execução daquilo que foi feito, pensa que era de noventa e sete mil, salvo erro, tudo, totalmente. Verificou agora que vieram, uma sabe que era de quarenta e sete mil euros, salvo erro, que essa é uma dessas parcelas, e pensa que está certo. Disse ainda que agora não tem os números aqui presentes, e a outra era um valor mais baixo, mas não se lembra exatamente quanto era, acrescentando que veio hoje ou ontem, e acha que foi hoje, até.-----
O senhor vereador António Coelho agradeceu a resposta do senhor presidente.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 17 E 25 DE MAIO DE 2022 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, António Coelho e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participou na votação o senhor vereador Desidério Silva pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: --
Operações Orçamentais - quarenta milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o PAEL continua a ser um problema aqui. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2022, de cinco de julho, que nomeia o presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção; -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2022, de seis de julho, que denomina o Aeroporto Internacional de Faro de Aeroporto Gago Coutinho; -----

♦ Do Decreto Regulamentar n.º 2/2022, de sete de julho, que regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista na Lei do Orçamento do Estado de 2022; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 33/2022, de oito de julho, parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 45/2022, de oito de julho, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, prorrogando o prazo para incluir nos planos municipais e intermunicipais as regras de classificação e qualificação dos solos; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2022, de onze de julho, que recomenda ao Governo a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 48/2022, de doze de julho, que aprova medidas excecionais e temporárias para a satisfação de necessidades de recrutamento de docentes para o ano escolar de 2022-2023. -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 37/2022, de dezoito de julho, que recomenda ao Governo a regulamentação urgente do Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro, que «Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional», permitindo a operacionalização da plataforma e da submissão online de requerimentos de Vistos Gold para fins imobiliários. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente



reunião. -----

O senhor vereador António Coelho agradeceu ao senhor vice-presidente, uma vez que constatou na documentação que foi feito um ajuste direto para aquisição de um software para a transcrição de atas. Afirmou depois esperar que agora se possa encurtar o atraso crónico de dois meses na redação das atas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a viatura elétrica referida na documentação é a do apoio domiciliário. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou a que se refere a aquisição de serviços de assessoria e consultoria jurídica referida num despacho de seis de junho último. -----

O senhor presidente disse que iria verificar este despacho. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou o porquê de muitas despesas serem realizadas sem qualquer deliberação do órgão executivo, até porque se trata de montantes consideráveis. Questionou depois o porquê de ter sido feito um ajuste direto para Fornecimento e Montagem de uma Gaiola para Patos, Estrutura Metálica com Portões e Separadores, no valor de seis mil, novecentos e sessenta e dois euros, quando o protocolo previa uma vedação para todo o espaço do evento. Lembrou seguidamente que aquando do protocolo para montagem de tendas, stands, tendas de animais e matilhas, percebe-se que há um orçamento considerado, pelo que perguntou quais eram as obrigações com que a autarquia ficou para estas matérias, ou seja, porque é que isto não está considerado naquele valor base do protocolo, dado que depois aparecem todas estas despesas extraordinárias que aqui aparecem nos ajustes diretos. Referiu ainda que também se constata que há uma aquisição de serviços de comunicação à empresa Magazine, Unipessoal, no valor de nove mil, novecentos e cinquenta euros, pelo que perguntou a que comunicação se destinou este ajuste direto. Solicitou seguidamente que lhe fosse disponibilizada mais informação sobre este procedimento, nomeadamente o protocolo, o caderno de encargos, etc. Referiu depois que o documento também refere a Plantação de um Prado nas Áreas Circundantes aos 40 Fogos de Paderne, Incluindo Modelação do Terreno e Terra Vegetal, trabalho adjudicado à empresa Ferreira, Construções, S.A., no valor de vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros, pelo que perguntou se não deveria ter sido feito um concurso público alinhado com o processo inicial. Explicou depois que havia um valor de referência daquilo que era o custo inicial dos fogos, mas agora existe um conjunto de

despesas que se têm vindo a acumular em outros serviços relacionados com os fogos, pelo que gostaria de saber qual foi o custo total real da construção destes quarenta fogos em Paderne. Referiu ainda que também existe um ajuste direto para Fornecimento Contínuo de Sacos de Plástico e Produtos Afins até Final de 2022, ou seja, cinco meses, à empresa Plastiervas - Embalagem Personalizada, no valor de dezanove mil, novecentos e sessenta e quatro euros, pelo que perguntou quais os produtos considerados e para o que servem. Afirmou ainda que também existe um procedimento por ajuste direto para Aquisição dos Serviços de Campanha Publicitária, pelo que perguntou qual é a empresa, o valor e o propósito considerado para este procedimento. Referiu seguidamente que consta ainda um procedimento por ajuste direto para Aquisição de Serviços de Comunicação, pelo que perguntou que empresa, que valor e que propósito para este procedimento. Alertou depois para o facto de faltarem elementos em muitos procedimentos, o que faz com que a informação esteja muito incompleta. Defendeu ainda que futuramente esta informação deveria contemplar o objeto dos procedimentos, até porque está em causa a aplicação de dinheiros públicos. -----

O senhor presidente disse que a informação solicitada seria disponibilizada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que da lista consta um procedimento por ajuste direto para a Empreitada de Execução e Pré-Instalação de Ar Condicionado e Renovação do Ar no Edifício Bloco Novo da Escola Diamantina Negrão. Explicou depois que a pré-instalação já foi feita no decurso da obra, pelo que perguntou se não haveria algum lapso. -----

O senhor presidente disse que teria de ver esta situação, bem como as contas totais dos 40 fogos de Paderne. Reiterou depois que toda esta informação seria disponibilizada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a carrinha de nove lugares para a Junta de Freguesia da Guia ainda estava pendente, questão que se arrasta há algum tempo, pelo que perguntou em que ponto estava esta situação. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a empresa que ganhou o concurso teve problemas, pelo que teve que ser realizado um novo procedimento, razão pela qual a situação da carrinha se atrasou um pouco. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o novo procedimento já está a decorrer. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente respondeu afirmativamente. -----

Foi tomado conhecimento.-----



= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - O senhor vereador António Coelho disse que na página cinquenta e um consta um pagamento à Esquadria e Simetria, Limitada, conta 22111016160, no valor de 24.415 euros, pelo que perguntou ao que corresponde esta despesa. Afirmou depois que na página cinquenta e um há um pagamento à empresa Metafiscal, Limitada, no valor de 6.137 euros, bem como um pagamento à empresa EcoRede - Engenharia e Serviços, S.A., no valor de 40.361 euros, pelo que solicitou informação sobre a que se devem estes montantes. Disse seguidamente que percebeu que foram feitas intervenções às infiltrações nas casas arrendadas, nomeadamente na casa de uma inquilina que foi várias vezes à assembleia municipal, bem como ao programa do senhor Hernâni Carvalho, pelo que perguntou se estas situações foram resolvidas, até porque se constata que foi feito um pagamento no valor 13.654 euros. -----

O senhor presidente defendeu que a informação deveria ser disponibilizada de forma mais completa. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentado um documento, datado de sete de julho corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias no dia oito de julho também corrente. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - CÓDIGO DE POSTURAS =

No âmbito do pedido de informação efetuado pelo senhor vereador António Coelho em reunião de câmara, foi apresentado o Código de Posturas do Município de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TRANSPORTES - CLUBE BASQUETE DE ALBUFEIRA E ACRO-AL-BUHERA, CLUBE DE GINÁSTICA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em um de julho corrente,

através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados para o mês de julho corrente, pelo Clube Basquete de Albufeira, para deslocação ao Aeroporto de Lisboa, nos dias um e seis, e pelo Acro-Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia três, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB, ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA,
ARFIA - ASSOCIAÇÃO DO RANCHO
FOLCLÓRICO E INFANTIL DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em sete de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias do mês de julho corrente: -----

- Imortal Basket Clube, para deslocações a Lisboa, nos dias oito, dez e onze; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Sines, no dia nove; -----
- ARFIA - Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocação a Monchique, no dia nove; -----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----



= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias do mês de julho corrente: -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Loulé, no dia dezasseis; -----
- Acro-Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a São Brás de Alportel, no dia dezasseis;-----
- ARFIA - Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocação a Armação de Pêra-Lagoa, no dia dezasseis; -----
- Caminhada ao Luar, para deslocação a Boavista dos Pinheiros-Odemira, no dia dezassete;-----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em sete de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreira, para deslocações a Loulé e à Azambuja, no dia nove, e a Loulé, no dia dez, todos de julho também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho

suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em catorze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Loulé nos dias dezasseis e dezassete de julho também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em oito de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades, nos seguintes dias: -----



- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Vila Nova de Gaia, com saída no dia vinte e dois e chegada no dia vinte e quatro, a Santa Luzia-Tavira e a Vila Real de Santo António, no dia vinte e três, a Santa Luzia-Tavira e a Vila Real de Santo António, no dia vinte e quatro, e a Tavira, no dia trinta, todas de julho corrente;-----
- ARFIA - Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocação a Forninho - Palmela, com saída no dia trinta e chegada no dia trinta e um de julho também corrente; -----
- Agrupamento 1389 - São José de Ferreiras, para deslocação a Idanha -a- Nova, com saída no dia um e chegada no dia sete de agosto próximo; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Vagos, com saída no dia trinta e chegada no dia trinta e um de julho corrente, e a Almeirim - Santarém, com saída no dia trinta e chegada no dia trinta e um de julho também corrente.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo presidência. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em um de julho corrente, do seguinte teor: "Pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização do

evento denominado "Cultura à Beira Mar", no dia 1 de julho do corrente ano, nos Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- 2) Que existe a possibilidade de colocar um ponto de luz no local, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----
- 3) Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4) Que, uma vez que o evento se realiza hoje, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- a) Autorizar apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, na realização do evento denominado "Cultura à Beira Mar", no dia 1 de julho do corrente ano, nos Olhos de Água, através da colocação de um ponto de luz no local; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - CONFRARIA DOS AMIGOS DA GUIA E DO
FRANGO DA FREGUESIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em um de julho corrente, do seguinte teor:-
"Pela Confraria dos Amigos da Guia e do Frango da Freguesia, através dos e-mails anexos ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização de uma "Sardinhada" no dia 2 de julho do corrente ano, no Polidesportivo da Guia.-----

Considerando: -----



- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- 2) Que existe a possibilidade da colocação de um reforço de iluminação no Polidesportivo da Guia, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----
- 3) Que existe informação da DPMV - Divisão de Polícia Municipal e Vigilância datada de 29.06.2022; -----
- 4) O parecer jurídico constante na distribuição SGDCMA/2022/43728; -----
- 5) Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6) Que, uma vez que o evento se realiza já amanhã, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
- 7) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar a Confraria dos Amigos da Guia e do Frango da Freguesia na realização de uma "Sardinhada" no dia 2 de julho do corrente ano, no Polidesportivo da Guia, através: -----
 - Da colocação de um reforço de iluminação no Polidesportivo da Guia; -----
 - E da Isenção Total do Pagamento da taxa devida pela Emissão da Licença Especial de Ruído ao abrigo do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira. -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - CBA - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em seis de julho corrente, do seguinte teor: -----

"Pelo CBA - Clube Basquete de Albufeira, através dos e-mails anexos ao presente, remetidos a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização de uma

Reunião de Direção e Departamento Técnico, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 8 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h00 às 21h00. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 8 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h00 às 21h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; -----
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4) Que, uma vez que esta cedência é já para sexta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- a) Autorizar apoiar o CBA - Clube Basquete de Albufeira, na realização de Reunião de Direção e Departamento Técnico, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 8 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h00 às 21h00; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de julho corrente, do seguinte teor: -----

"Pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através dos e-mails anexos ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização da Festa de Verão de Olhos de Água a decorrer nos dias 15 e 16 de julho do corrente ano, no Polidesportivo dos Olhos de Água. -----



Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
- 3) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Olhos de Água; -----
- 4) Que este tipo de manifestações organizadas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, contribuem para o enriquecimento da oferta de animação proporcionada pela Autarquia durante o mês de julho; -----
- 5) Que existe a possibilidade da eletrificação do recinto do Polidesportivo, do palco e das barraquinhas, nos termos da informação da DEEM - Divisão de Edifícios e Equipamentos; -----
- 6) Que existe informação da DPMV - Divisão de Polícia Municipal e Vigilância datada de 21.06.2022; -----
- 7) O parecer jurídico constante na distribuição SGDCMA/2022/41564; -----
- 8) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
- 9) Que, uma vez que o evento se realiza nos dias 15 e 16 de julho do corrente ano, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
- 10) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino: -----

- a) A eletrificação do recinto do Polidesportivo dos Olhos de Água, do palco e das barraquinhas nos dias 15 e 16 de julho do corrente ano; -----

b) *A Isenção Total do Pagamento da taxa devida pela Emissão da Licença Especial de Ruído ao abrigo do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira;*-----

c) *E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte.*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "ESTÁ TUDO DITO!" DA
AUTORIA DE AMÉLIA BORGES**

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em cinco de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "Está tudo dito!", da autoria de Amélia Borges, especificamente:-----

. *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 5 de novembro de 2022, a partir das 16H00;*-----

. *Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia.*-----

Considerando:-----

a) *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;*-----

b) *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;*-----

c) *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho;*-----

d) *Que o livro é de natureza social, pretendendo contribuir para um mundo com mais humanismo, apresentando estratégias e ferramentas de trabalho que poderão ser úteis às várias instituições concelhias;*-----

e) *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado;*-----

f) *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----

g) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

----- **PROPONHO** -----



Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "Está tudo dito!", da autoria de Amélia Borges, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 5 de novembro de 2022, a partir das 16H00; -----
- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA ORADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa à presente, vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira solicitar a colaboração desta edilidade, para a realização das Festas em Honra da N.^a Sr.^a da Orada a ter lugar no período de 1 a 15 de Agosto de 2022 em Albufeira.-----

Considerando: -----

- 1) As Festas em Honra de N.^a Sr.^a da Orada são as festas tradicionais/religiosas com maior relevância no Município de Albufeira;-----
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica; -----
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial nos seguintes termos: -----

1. Embelezamento/iluminação festiva da zona e do espaço junto à Ermida, de acordo com o informado pela DPEM-DEEM - serviços de eletricidade, na distribuição SGDCMA/2022/41399; -----

2. Colocação de bandeiras alusivas à N.ª Sr.ª da Orada, no período de 1 a 15 de agosto, na área circundante à Ermida da N.ª Sr.ª da Orada, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/31641; -----
3. Autorização de corte de trânsito, com apoio policial, para realização das seguintes procissões: -----
- Procissão do dia 1 de agosto: com início às 21h00 na Ermida da Orada e término por volta das 22h30 na Igreja Matriz, conforme percurso no anexo 1; -----
 - Procissão do dia 12 de agosto: com início às 21h00 na Igreja matriz e término na ermida da Orada às 22h30, conforme percurso no anexo 2; -----
 - Procissão do dia 14 de agosto: Com início às 17h30, da Ermida até ao porto de abrigo/marina e regresso pelo mesmo local, por volta das 20h00, conforme percurso no anexo 3; (com Eucaristia às 18h00 e procissão por mar prevista para as 19h00); ---
Conforme e nos termos da informação da DISU - DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/41401, a qual se transcreve: -----
"Não se vê inconveniente na realização e corte de trânsito na realização de 3 procissões que irão decorrer no âmbito das Festividades em Honra de Nossa Senhora da Orada, desde que sejam cumpridas todas as normas. -----
1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----
 2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de caráter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
 3. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos e avisar os mesmos; -----
 4. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
 5. A organização tenha seguro adequado ao evento; Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Policia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil."-----
4. Disponibilização de logística de suporte à eucaristia, a realizar no dia 14 de agosto, nomeadamente: -----
- 27 baias e 300 cadeiras da DTDEC com transporte, montagem e desmontagem de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/42856 e distribuição SGDCMA/2022/42783; -----
 - Colocação de 4 Baldes do Lixo no local, conforme informado pela DISU-DHUEV na distribuição SGDCMA/2022/41386;-----



5. *Atuação da Banda Filarmónica de Paderne na procissão do dia 14 de agosto, ao abrigo do protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne;*-----
6. *Disponibilização de transporte da Banda Filarmónica de Paderne no dia 14 de Agosto, de Paderne para a Ermida da Orada e regresso a Paderne no final da Procissão, com recurso a trabalho extraordinário de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/45678;* -----
7. *Atribuição de comparticipação financeira no montante de 5.752,13€ (cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos) para suportar os custos relacionados com a aquisição de palco e som para a Eucaristia do dia 14 de agosto e aquisição de banda para as procissões do dia 1 e dia 12 de agosto, mediante a apresentação de documentos comprovativos da respetiva despesa;* -----
8. *Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação;*-----
9. *Divulgação do evento nos meios habituais da Autarquia;*-----
10. *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento;*----
11. *Seja dever da entidade organizadora do evento o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - XXXIII FESTA DO FRANGO DA GUIA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Guia Futebol Clube, solicitar apoio para a realização da "XXXIII Festa do Frango da Guia" que terá lugar nos dias 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2022, no Polidesportivo da Guia. -----

Considerando: -----

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho, sendo já uma marca de referência nas festividades de índole gastronómica de Albufeira; -----
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----
- 4) Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
- 5) A Câmara Municipal apoiou financeiramente o Guia Futebol Clube na última edição da Festa do Frango no montante de 10.000€;-----
- 6) A despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311000051 -----

Proponho: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização de energia elétrica para efeitos de iluminação e eletrificação do recinto;-----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/42001; -----
- Atribuição de participação financeira no montante de 12.000 € para fazer face às despesas relacionadas com a realização do evento; -----
- Disponibilização de 3 lava mãos respetiva ligação e de 40 baias para vedação do recinto;-----
- Assegurar a limpeza do recinto durante os 4 dias do evento pela empresa Luságua;---
- Emissão da Licença Especial de Ruído para os 4 dias do evento, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/42166; -----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação;-----
- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - ESPETÁCULO DE DANÇA DESPORTIVA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Futebol Clube de Ferreira, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na realização de um Espetáculo de Dança Desportiva no dia 30 de julho do corrente ano, a decorrer no salão do Parque Desportivo da Nora, em Ferreira, através da emissão da Licença Especial de Ruído, bem, como da isenção do pagamento das taxas devidas. -----

Considerando: -----

- 1) Que existe informação da DPMV - Divisão de Polícia Municipal e Vigilância datada de 07.07.2022; -----*
- 2) O parecer jurídico constante na distribuição SGDCMA/2022/45856; -----*
- 3) Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Futebol Clube de Ferreira na realização de um Espetáculo de Dança Desportiva no dia 30 de julho do corrente ano, a decorrer no salão do Parque Desportivo da Nora, em Ferreira, através: -----

- a) Da emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 30 de julho do corrente ano; -----*
- b) E da Isenção Total do Pagamento da taxa devida pela Emissão da Licença Especial de Ruído ao abrigo do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - LUÍS JOÃO DE OLIVEIRA PICA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, é solicitado o apoio do Município de Albufeira, consubstanciado em: -----

1. A cedência do Auditório Municipal no dia 29 de outubro de 2022 para levar a efeito o espetáculo "Recreação da Recriação", com entrada gratuita e aberto ao público em geral; -----
2. Disponibilização de meios humanos e técnicos (luz e som). -----

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- c) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- d) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho; -----
- e) A Inexistência de pagamento de cachet por parte do Município de Albufeira; -----
- f) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao requerente acima identificado no dia e horário solicitado e nos seguintes termos: -----

- a) Cumprimento por parte do requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- b) Responsabilizar o requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho);-----
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----
- d) Responsabilizar a requerente pelo pagamento de SPA, licenciamento pela IGAC e demais compromissos e/ou obrigações decorrentes de imperativos legais;-----



e) *Cumprimento dos horários previstos.*" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 29 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00." -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;* -----
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 29 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores;* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 29 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DIREITO DE SUPERFÍCIE - COOPERATIVA MARTRAIN - COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CRL) - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em seis de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- 1. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, que concretiza o quadro de transferência de*

competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; -----

2. A criação e composição do Conselho Municipal de Saúde e, a sua presidência, nos termos da al. a), n.º 1 do artigo 9.º do diploma supracitado; -----

3. No âmbito do pelouro da Saúde e Família, pelo qual a Senhora Vereadora, Cláudia Cristina Guedelha é responsável e na prossecução das atividades a desenvolver nesse domínio.-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal nomeie a Senhora vereadora com o pelouro, Cláudia Cristina Guedelha, para substituir o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos no Conselho Municipal de Saúde."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - PARCERIA "+ALGARVE UM ESTILO DE VIDA
MEDITERRÂNICÓ" - ASSOCIAÇÃO IN LOCO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a participação na parceria "+Algarve um Estilo de Vida Mediterrânico" bem como a aprovação da minuta do Protocolo de Parceria "+Algarve Um Estilo de Vida Mediterrânico", sendo que a eficácia do ato ficou condicionada à inserção de um projeto específico, a efetuar através de uma revisão - alteração modificativa ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de 2022-2026 e GOP 2022-2026, na sua reunião de 21/02/2022. -----

A adesão a esta parceria pressupunha um custo total para o Município de Albufeira de 45.783,47€ (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), correspondentes a 2/16 avos do plano de atividades previsto, repartido da seguinte forma: -----

▪ 2022: 22.891,74€-----

▪ 2023: 22.891,73€-----

Após esclarecimentos com a Associação In Loco, constatou-se que o montante de 45.783,47€ (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) corresponde ao montante total de investimento para o Município de Albufeira. No entanto, e considerando que a operação é financiada em 70%, o custo



total efetivo para o Município de Albufeira será de 12.000,00€ (doze mil euros), correspondentes a 2/16 avos do plano de atividades previsto, repartido da seguinte forma: -----

- 2022: 6.000,00€-----
- 2023: 6.000,00€-----

Torna-se assim necessário proceder a esta alteração na minuta do Protocolo a estabelecer com a Associação In Loco. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A aprovação da minuta do Protocolo de Parceria "+Algarve Um Estilo de Vida Mediterrânico".-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- a) Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é essencial reforçar o número de postos de trabalho relativamente ao procedimentos concursal para um posto de trabalho a constituir por relação constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade de administrativo, para a Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa do Departamento de Gestão e Finanças, cuja lista de ordenação final já se encontra homologada;-----
- b) No mapa de pessoal para 2022 encontram-se vagos vinte e seis postos de trabalho para a carreira/categoria e área de atividade referidos no ponto anterior; -----
- c) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----

d) *Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.*-----

Proponho-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada:-----

<i>Reforço de postos de trabalho</i>	<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>26</i>	<i>Assistente Técnica</i>	<i>Administrativa</i>	<i>DGF/DAIMA</i>

O senhor vereador António Coelho perguntou se vão ocupar mesmo os vinte e seis postos para assistente administrativo e quais as divisões que vão ser reforçadas com este procedimento.-----

O senhor Victor Ferraz disse que há duas trabalhadoras no Agrupamento de Escolas de Ferreiras que são assistentes operacionais, mas que fazem trabalho de assistentes técnicas já há algum tempo, pelo que perguntou se seria feita uma mobilidade interna. Explicou depois que assim seria evitada a contratação de mais assistentes técnicos, o que também permitiria à escola cumprir o rácio relativamente a assistentes técnicos. Referiu ainda que este pedido já foi feito há algum tempo, pelo que questionou se esta mobilidade estava contemplada, ou não. --

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que foi feito um levantamento das necessidades e como estava a decorrer o concurso da DAIMA, e para não abrir outro novo, foi resolvido fazer o somatório das necessidades e aplicá-lo aqui, o que permitirá poupar algum tempo. Explicou seguidamente que os novos trabalhadores serão depois afetos às áreas solicitadas pelos serviços no início do ano.-----

O senhor vereador António Coelho explicou que os vereadores não permanentes não têm acesso ao levantamento de necessidades referido, pelo que perguntou se seria possível disponibilizar a informação relativa ao destino destes vinte e seis assistentes técnicos.-----



A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que será agora aferida com os serviços a real necessidade dos novos trabalhadores em cada área.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se seria possível disponibilizar o levantamento de necessidades que foi feito.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que esse levantamento está vertido no mapa de pessoal aprovado pela câmara municipal no início do ano. Referiu ainda que se tratou de um levantamento exaustivo de todos os serviços sobre as suas necessidades, desde os operacionais até aos técnicos superiores, trabalho realizado em conjunto com os respetivos chefes de divisão. Perguntou depois se as duas trabalhadoras referidas pelo senhor vereador Victor Ferraz são assistentes operacionais.-----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu afirmativamente.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que estas são situações diferentes. Lembrou depois que foi pedido aos agrupamentos de escolas que fizessem um levantamento de necessidades. Explicou ainda que esta situação tem que ser cruzada com a questão das operacionais por causa da limpeza. Afirmou seguidamente que esta será outra fase em que se irão ajustar as necessidades e as respetivas alterações que possam vir a surgir.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - CARLA SOFIA CONCEIÇÃO SOEIRO
FERREIRA MARTINS ISIDORO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;-----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias;-----

- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular;-----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
- a. Exista acordo do trabalhador; -----
- b. Exista posto de trabalho disponível; -----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, na DPMV um posto de trabalho na carreira de técnico superior na área de atividade de direito; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DPMV e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1/11/2021;-----
- h. O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira de técnico superior, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de técnico superior; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DPMV;-----
- j. A trabalhadora é titular da carreira de polícia municipal, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de técnico superior; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A, da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Carla Sofia Conceição Soeiro Ferreira Martins Isidoro, no posto de trabalho vago na DPMV, na carreira de técnico superior, na 2.ª posição, 15.º Nível remuneratório, da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de



1.215,93€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - PEDRO ALEXANDRE BELCHIOR DO NASCIMENTO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;-----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias;-----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular;-----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
 - a. Exista acordo do trabalhador;-----
 - b. Exista posto de trabalho disponível;-----
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, no DDESC/DTDEC um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, na área administrativa;-----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----

- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente do DDESC/DTDEC e de procedimento de mobilidade, o trabalhador encontra-se designado na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1/11/2021;-----
- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira de assistente técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de assistente técnico;-----
- i. As funções desempenhadas pelo trabalhador têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências do DDESC/DTDEC;-----
- j. O trabalhador é titular do 12.º ano de escolaridade, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de assistente técnico;-----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP;-----

Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Pedro Alexandre Belchior do Nascimento, no posto de trabalho vago no DDESC/DTDEC, na carreira de assistente técnico, na 1.ª Posição - 5.º Nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 703,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - ANDRÉ FILIPE DA ENCARNAÇÃO DORES VIOLA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;-----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias;-----



- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
- a. Exista acordo do trabalhador; -----
- b. Exista posto de trabalho disponível;-----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, no DISU/UA um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico na área administrativa;-----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;-----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DISU/UA e de procedimento de mobilidade, o trabalhador encontra-se designado na situação de mobilidade intercarreiras, desde 10/1/2021;-----
- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Técnico;-----
- i. As funções desempenhadas pelo trabalhador têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências do DISU/UA; -----
- j. O trabalhador é titular do Curso Tecnológico de Ordenamento do Território e Ambiente, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de Assistente Técnico; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP;-----

Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador André Filipe da Encarnação Dores Viola, no posto de trabalho vago no DISU/UA, na carreira de Assistente Técnico, na 1.ª Posição - 5.º Nível remuneratório,

da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 703,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - ANA CRISTINA GASPAR MARTINS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em treze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
 - a. Exista acordo do trabalhador; -----
 - b. Exista posto de trabalho disponível; -----
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, no DISU/DAVEGF um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, na área de atividade administrativa; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----



- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente do DISU/DAVEGF e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1/11/2021;-----
- h. O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira de assistente técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de assistente técnico;-----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências do DISU/DAVEGF;-----
- j. A trabalhadora é titular das habilitações exigidas, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de assistente técnico;-----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP;-----

Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Ana Cristina Gaspar Martins, no posto de trabalho vago no DISU/DAVEGF, na carreira de assistente técnico, na 1.ª Posição - 5.º Nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 703,13€, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

1. Que o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro);-----
2. Que o Conselho Municipal de Educação é composto (artigo 57.º):-----
 - 1.a) Presidente da Câmara Municipal-----
 - 1.b) Presidente da Assembleia Municipal-----

- 1.c) Vereador responsável pela Educação -----
- 1.d) Presidente da Junta de Freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho -----
- 1.e) O Representante do departamento governamental responsável pela área da Educação (DGESTE)-----
- 1.f) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional -----
- 1.g) Os diretores dos agrupamentos de escolas -----
- 2.a) 1 representante das Instituições de ensino superior público -----
- 2.b) 1 representante das Instituições de ensino superior privado-----
- 2.c) 1 representante do pessoal docente do ensino secundário público-----
- 2.d) 1 representante do pessoal docente do ensino básico público -----
- 2.e) 1 representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública-----
- 2.f) 1 representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas -----
- 2.g) 1 representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundários privados-----
- 2.h) 2 representantes das associações de pais e encarregados de educação -----
- 2.i) 1 representante das associações de estudantes -----
- 2.j) 1 representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação -----
- 2.k) 1 representante dos serviços públicos de saúde -----
- 2.l) 1 representante dos serviços de segurança social-----
- 2.m) 1 representante dos serviços de emprego e formação profissional -----
- 2.n) 1 representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto-----
- 2.o) 1 representante das forças de segurança-----
- 2.p) 1 representante do conselho municipal da juventude -----
3. Que o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal (artigo 58.º) -----
4. Que as várias entidades já informaram o Município qual o elemento que as representa no Conselho Municipal de educação.-----

----- PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação, com os representantes a seguir indicados:-----



Composição	Representantes
Presidente da Câmara Municipal	José Carlos Martins Rolo
Presidente da Assembleia Municipal	Francisco Oliveira
Vereador responsável pela Educação	Cláudia Guedelha
Presidente da Junta de Freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho	Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos d'Água - Indaleta Cabrita
O Representante do departamento governamental responsável pela área da Educação (DGESTE)	Delegado Regional de Educação - Alexandre Lima
Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	Valentina Calixto
Os diretores dos agrupamentos de escolas	Agrupamentos de Escolas Albufeira Poente - Sérgia Medeiros Agrupamento de Escolas de Albufeira - Domingos Mendes Agrupamento de Escolas de Ferreiras - Victor Ferraz
1 representante das Instituições de ensino superior público	não existe no município
1 representante das Instituições de ensino superior privado	não existe no município
1 representante do pessoal docente do ensino secundário público	Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Henrique António Silva
1 representante do pessoal docente do ensino básico público	Agrupamentos de Escolas de Ferreiras - Manuela Cristina dos Santos Carvalho
1 representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Agrupamento de Escolas de Albufeira - Domingos Augusto Ramos Mendes
1 representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Ana Cristina Neves Pinto Oliveira
1 representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Agrupamento de Escolas de Ferreiras - Paulo Gouveia
1 representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Agrupamento de Escolas de Albufeira - M ^o José Nobre Leote
1 representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Eden - Montessori International School - Jacqueline Silva
2 representantes das associações de pais e encarregados de educação	FRAPAL - Maria Rute Labisa e Andreia Cipriano
1 representante das associações de estudantes	Ano 2022: Margarida Maria Guedelha Lopes - Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Albufeira; Ano 2023: Ana Sofia Santos Goulão - Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Albufeira.
1 representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação	St. ^a Casa da Misericórdia de Albufeira - Patrícia Seromenho
1 representante dos serviços públicos de saúde	Centro de Saúde de Albufeira - Paulo Roberto da Silva Santos
1 representante dos serviços de segurança social	Segurança Social de Albufeira - Hortense Morgado
1 representante dos serviços de emprego e formação profissional	Instituto de emprego e formação profissional - Sandra Azenhas
1 representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto	IPDJ - José Vieira
1 representante das forças de segurança	GNR - Vítor Alexandre Gonçalo Patrocínio
1 representante do conselho municipal da juventude	Não existem representantes nomeados

b) Remeter o assunto a aprovação da digníssima Assembleia Municipal conforme estipulado no artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E ACM - ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em doze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em 21 de junho de 2022, a Câmara Municipal de Albufeira deliberou aprovar a celebração de Protocolo entre o ACM e o IHRU para implementação do programa Porta de Entrada cujos destinatários eram três agregados familiares ucranianos. ----
2. Nos dias que se seguiram foram concluídos mais três processos, estando, portanto, em condições de ser incluídos no referido Protocolo de Colaboração Institucional entre o ACM, o IHRU e o Município de Albufeira. -----
3. Uma vez que o Município de Albufeira, através do CLAIM, sinalizou a disponibilidade para acolher até 12 (doze) agregados familiares e propôs a solução de alojamento a adotar e que essa disponibilidade passa a constar no PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL entre o ACM, o IHRU e o Município de Albufeira. -

Proponho que a Ex^a Câmara delibere: -----

1. Aprovar o Protocolo de Cooperação Institucional entre o IHRU, IP, o ACM e o Município de Albufeira para implementação do Porta de Entrada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, que se rege pelo referido diploma legal, pela Portaria n.º 167/2018, de 12 de junho, nas suas atuais redações, com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março, no qual são estabelecidas medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE CULTURAL - SÍTIO
ARQUEOLÓGICO DA ANTIGA IGREJA DE SANTA MARIA (ALBUFEIRA)
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- a) Que no espaço conhecido por "Quintal da Câmara" disposto entre a rua da Bateria e a rua do Cemitério Velho, no centro histórico de Albufeira, foi indicado como o local onde se construiu a primeira igreja matriz na época medieval;-----
- b) Que a referência à existência da Igreja de Santa Maria de Albufeira surgiu num documento de 1320-1321, mas cujas origens podem remontar à segunda metade do século XIII, ou mesmo, de fundação islâmica; -----



- c) Que, ao longo de anos, foram identificados neste espaço múltiplos vestígios patrimoniais da primeira igreja cristã de Albufeira, sobretudo, da época Moderna (séculos XV-XVII), encontrando-se parte deles no local, em exposição no Museu Municipal de Arqueologia e em reserva no Laboratório de Arqueologia, Conservação e Restauro no edifício municipal de Vale Pedras;-----
- d) Que a destruição deste monumento pelo terramoto de 1755 levou, durante anos, a várias tentativas de o reconstruir, tendo o projeto acabado por ser abandonado em detrimento da edificação da atual Igreja Matriz; -----
- e) Que a importância deste sítio arqueológico para a história de Albufeira, a sua privilegiada localização e potencial cultural e turístico, promoveu o desenvolvimento de projeto de requalificação urbana que, após executado, irá salvaguardar e valorizar o património do concelho, tornando-o em mais um equipamento museológico para usufruto público no centro histórico, juntando-se ao Museu Municipal de Arqueologia e ao Núcleo Arqueológico da Praça da República;-----
- f) Que ao abrigo da alínea t), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;-----
- g) Que de acordo com o n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, é dever das autarquias promover o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural; -----
- h) Que ao abrigo do art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, compete aos municípios a classificação de bens culturais móveis e imóveis de interesse municipal; -
- i) Que de acordo com o n.º 2, do art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, as propostas de classificação promovidas pelos municípios devem ser antecedidos de parecer da entidade regional de tutela do património cultural; -----
- j) Que a situação em causa se enquadra na previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o envio da proposta de classificação de património cultural do sítio arqueológico da antiga igreja de Santa Maria (Albufeira) para a Direção Regional de Cultura do Algarve para a emissão do respetivo parecer, em conformidade com a legislação em vigor."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "POCI-07-62G4-FEDER-181632 - A SUSTENTABILIDADE DA VEGETAÇÃO E O CONFORTO BIOCLIMÁTICO DOS ARRUAMENTOS DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO

N.º 11/REACT-EU/2021 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quatro de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 18/02/2022, determinando a formalização da candidatura "A sustentabilidade da Vegetação e o conforto bioclimático dos arruamentos de Albufeira", no âmbito do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021, na sua reunião de 21/02/2022. -----

No dia 28/02/2022 foi formalizada a candidatura do Município de Albufeira para esse fim, no montante total de 116.694,31€, com uma participação prevista no montante de 75.000,00€. -----

No dia 08/06/2022 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão Favorável Condicionada proferida em 8 de junho de 2022 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização. A proposta era no sentido da participação no montante de 75.000€, condicionada à comprovação por parte da entidade (através de Declaração da Autoridade Tributária ou da própria entidade no âmbito do artigo 23.º n.º 2 do CIVA) de que não deduz o montante respeitante ao IVA por o mesmo ser relacionado, no âmbito da operação apresentada, com o exercício de atividade isenta da sua dedução. -----

O Município de Albufeira poderia exercer o direito de audiência prévia para submeter as respetivas alegações contrárias até ao dia 24 de junho de 2022, no entanto foi referido pelos serviços não existir essa intenção. -----

No dia 01/07/2022 foi o Município de Albufeira notificado de que a candidatura obteve despacho de decisão Favorável Condicionada, a qual foi deliberada em 30 de junho de 2022 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização. A decisão está condicionada à comprovação por parte da entidade (através de Declaração da Autoridade Tributária ou da própria entidade no âmbito do artigo 23.º n.º 2 do CIVA) de que não deduz o montante respeitante ao IVA por o mesmo ser relacionado, no âmbito da operação apresentada, com o exercício de atividade isenta da sua dedução. -----

A aceitação da decisão de concessão do incentivo é feita mediante a assinatura do Termo de Aceitação. -----



A formalização contratual é efetuada através da assinatura do Termo de Aceitação, na qualidade e com poderes para o ato, e a sua submissão por upload no Balcão do Projeto, a qual terá de ocorrer até ao dia 12 de agosto de 2022 (24 horas). -----

A não submissão do termo de aceitação, em conformidade com o acima referido, implicará a caducidade da decisão de concessão do incentivo, nos termos do n.º 2 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "POCI-07-62G4-FEDER-181632 - A sustentabilidade da Vegetação e o conforto bioclimático dos arruamentos de Albufeira", no âmbito do Aviso n.º 11/REACT-EU/2021." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão de Habitação, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= PROGRAMA RENDA CONVENCIONADA - ATRIBUIÇÃO DE 40 FOGOS - LISTA DEFINITIVA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2021, a digníssima Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do concurso para atribuição de quarenta (40) fogos de habitação em regime de Renda Convencionada, sitos na Ladeira da Fonte, Freguesia de Paderne, no período entre 13 de setembro e 1 de outubro de 2021; -----
2. Foi deliberado em Reunião de Câmara, realizada em 17 de janeiro de 2022, a aprovação da Lista Provisória das Candidaturas, referente a este concurso; -----
3. De acordo com o Regulamento do Programa de Renda Convencionada do Município de Albufeira, o prazo para reclamações relativamente à Lista Provisória terminou; -----
4. A Comissão de Habitação reuniu, no dia 12 de julho de 2022, para análise das reclamações dos candidatos e para a apreciação da Lista Definitiva, constantes da ata que se encontra em anexo. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a Lista Definitiva das Candidaturas, em anexo; -----

b) *Publicitar a Lista Definitiva das Candidaturas, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Renda Convencionada do Município de Albufeira.*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da ata da Comissão de Habitação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que foi dito na altura que iria ser aberto um concurso para os restantes onze, pelo que perguntou se esta intenção se mantém. Lembrou depois que os critérios utilizados neste concurso criavam uma zona cinzenta, dado que certos concorrentes ficavam de fora se tivessem um rendimento demasiado baixo, no entanto, esses mesmos concorrentes não eram também abrangidos pela ação social e pela habitação social por terem um rendimento demasiado elevado para beneficiar destes apoios. Explicou seguidamente que estas pessoas não têm assim possibilidades de poder usufruir de apoios, quer de uma forma, quer de outra. Defendeu ainda que esta situação deve ser evitada no próximo concurso, dado que esta questão da taxa de esforço acaba por ser muito limitativa, deixando de fora pessoas com menos rendimentos, no fundo as que mais precisam de apoio. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= GALARDÃO "MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO - 2022" - PROGRAMA
MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO 2022 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Programa Município Amigo do Desporto o Município de Albufeira constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas, de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo, assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses. -----

Considerando: -----

1. *Que se trata de uma renovação do Galardão "Município Amigo do Desporto" - 2022, é feito um reconhecimento público de boas práticas desportivas no Município de Albufeira.* -----



2. Que o programa conta com um conjunto de entidades parceiras relacionadas com as áreas do desporto e saúde e conta ainda com o apoio institucional do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, estando integrado no Plano Nacional de Promoção da Atividade Física, contribuiu para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva na área de Albufeira.-----
3. Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para: a partilha de Boas Práticas, A formação e Os reconhecimentos. -----
4. Que esta Renovação do Galardão "Município Amigo do Desporto - 2022", estabelece e implementa abordagens com o intuito de aumentar o desempenho organizacional das estruturas de planeamento e operacionalização desportiva, investindo de forma adequada na área da atividade física e do desporto, com vista à obtenção de excelentes resultados ao nível do desenvolvimento desportivo e de elevados níveis de prática física regular. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere renovar o Programa Município Amigo do Desporto 2022 do Município de Albufeira, para o corrente ano 2022.-----

De acordo com o Regulamento do Programa, a renovação do Programa terá um custo de 2.200€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão de Habitação, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - PROCESSOS APRECIADOS EM COMISSÃO DE HABITAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2022 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere, atribuir subsídio de arrendamento aos candidatos acima mencionados, nos termos propostos pela Comissão de Habitação, designadamente:-----

- a) Aprovar a atribuição de subsídio de arrendamento às cinco candidaturas constantes no quadro em anexo e nos termos nele mencionado;-----
- b) Aprovar o pagamento dos valores do subsídio de arrendamento, constantes no quadro anexo, até ao mês de setembro de 2022 inclusive; -----
- c) Que as candidatas têm 10 (dias) após o primeiro pagamento do valor do subsídio para apresentarem os correspondentes recibos da renda sob pena de ser suspensa a atribuição do subsídio."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da ata e do quadro nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE INDEFERIR A ATRIBUIÇÃO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto e verificando-se que até à presente data os requerentes não compareceram e não apresentaram toda a documentação em falta, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Manifestar aos três requerentes acima mencionados a intenção de indeferir os pedidos; -----
- b) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos beneficiários o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA



N.º 10/2022 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Esta candidatura, cumpre os critérios estabelecidos no RASA para atribuição de apoio ao arrendamento, pelo que se sugere que a Ex.ª Câmara delibere: -----

- a) Atribuir apoio ao arrendamento à Candidatura n.º 10 de 2022, no valor mensal de 240 € (duzentos e quarenta euros) com efeito a partir de maio de 2022.-----*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de Maio, Junho e Julho de 2022, devendo este último ser pago no início do mês correspondente."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA

N.º 15/2022 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"A presente candidatura cumpre os critérios definidos no RAESD para atribuição de apoio pelo que se sugere que a Ex.ª Câmara delibere atribuir à candidatura N.º 15/2022: -----

- a) Subsídio de arrendamento, no valor mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros), à Candidatura N.º 07/2022 com efeito a partir do início de Fevereiro de 2022; -----*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de abril, maio e junho devendo este último ser pago no início do mês correspondente."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA

N.º 16/2022 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Esta candidatura, conforme estabelece a alínea b) do Art.º 5 do RASA "b) Residir na

área do Município de Albufeira há, pelo menos, 3 anos ininterruptamente excetuando - se desta condição as famílias que integrem pessoas com deficiência e vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência ou casas de abrigo;" está em condições de ser aprovada pelo que se sugere que a Ex.ª Câmara delibere: -----

a) Atribuir apoio ao arrendamento à Candidatura n.º 16 de 2022, no valor mensal de 300€ (trezentos euros) com efeito a partir de Abril de 2022. -----

b) Autorizar o pagamento dos meses de Abril, Maio e Junho, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 38/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"A presente candidatura cumpre os critérios definidos no RAESD para atribuição de apoio pelo que se sugere que a Ex.ª Câmara delibere atribuir à candidatura N.º 38/2022: -----

a) Subsídio de arrendamento, no valor mensal de 270,00€ (duzentos e setenta euros), à Candidatura N.º 38/2022 com efeito a partir do início de Julho de 2022; -----

b) Autorizar o pagamento dos meses de Julho, Agosto e Setembro devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 59/2021 -
REQUERIMENTO =**

Por Luiz Carlos Montanheiro foi apresentado um requerimento, datado de trinta de setembro de dois mil e vinte e um, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos, por várias vezes, nos muros, vedação, tubos, tijolos e suporte de cimento quebrados em resultado de acidente de veículo.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia



arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente, acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade, comunicada a 17/02/2022. -----

*Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. -----
Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentando da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E CAMINHOS - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE NO SEGUIMENTO DAS CHEIAS OCORRIDAS NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2015 - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidralgar - Equipamentos Eletromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção definitiva. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO BARNABÉ E O CAMINHO DA VINHA - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e

três de junho de dois mil e vinte e dois, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos da obra, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida, no todo, definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção definitiva. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - INSTALAÇÃO DE COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS A EXECUTAR NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS - ZONA DO CERRO DO OURO", AO KM 54,835 EM ATRAVESSAMENTO, NA FREGUESIA DE PADERNE, NO CONCELHO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Sugere-se remeter para deliberação da Exa Câmara Municipal a minuta do contrato a celebrar com a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., para instalação de infraestruturas enterradas na zona da estrada relativa à instalação de um coletor de drenagem de águas residuais domésticas/pluviais, na EN 395, conforme anexo. -----

Em relação aos custos de execução do ramal, informa-se que o mesmo será executado ao abrigo da empreitada de "EXECUÇÃO DE COLETORES E RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS", pelo que a verba se encontra cabimentada." -----

O processo encontrava-se instruído com a minuta do contrato a celebrar com a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. para instalação de infraestruturas enterradas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou qual o valor da empreitada/ramal. Questionou depois porque é que este valor não consta na informação disponibilizada. -----

A senhora vereador Cláudia Guedelha disse que aqui está apenas em causa o contrato de autorização a celebrar com a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A., uma vez que o município vai proceder à instalação de um coletor de águas residuais num terreno que está concessionado àquela entidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, mandar



proceder nos estritos termos do nele sugerido e aprovar a minuta do contrato. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - ALDEIA DO COTOVIO, FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho - Aldeia do Cotovio, Ferreiras - SGDCMA/2019/68090 -----

Foi solicitado pelo requerente o arranjo do caminho por si identificado, tendo nesse sentido sido analisada a natureza do caminho descrito. -----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -

Considerando que: -----

1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; -----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 04 da distribuição em assunto, para análise o caminho foi dividido em três troços; -----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte: -----

Analisada a ficha esquemática constante na etapa 4, esclarece-se o seguinte: -----

O interesse público tem, de acordo com o já referido conceito restritivo, de ser aferido em função da finalidade ou destino dos prédios a que por esse caminho se acede. Ora, partindo o referido troço de um caminho e dando acesso a um conjunto de prédios que de outra forma não detinham acesso, o mesmo está, em nossa opinião à disposição de todas as pessoas, pelo que o mesmo está no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública, pelo que nos parece, salvo melhor e superior entendimento, estarmos perante um caminho público. O referido caminho, embora dividido em 3 troços, e serve cerca de 5 propriedades. Assim e na esteira do que tem sido aplicado a casos idênticos e respeitando o que está vertido no Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19.04.89 - agora com valor de acórdão de uniformização de jurisprudência - segundo a qual são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso direto e imediato do público, para fins de utilidade pública. Salvo melhor entendimento podemos classificar como publico este caminho, porquanto detém as características para o efeito. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha o mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - SÍTIO DA GUINÉ, FREGUESIA DE PADERNE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação de natureza de caminho - Sítio da Guiné, Paderne - SGDCMA/2019/61364-----

Foi solicitado pelo requerente, informação relativa à natureza do caminho referenciado.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -
Considerando que:-----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa nº 04 e 16 da distribuição em assunto, para análise o caminho foi dividido em quatro troços; -
- 4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

Em face da informação prestada na ficha esquemática da etapa 4, e após esclarecimento da informação constante na etapa 16, esclarece-se que: -----

A noção de caminho público diz respeito, ao conceito que partilhamos e que decorre de uma interpretação restritiva do Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19.04.89 - agora com valor de acórdão de uniformização de jurisprudência - segundo a qual, são públicos, os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso directo e imediato do público, para fins de utilidade pública. -----



O interesse público tem, de acordo com o já referido conceito restritivo, de ser aferido em função da finalidade ou destino dos prédios a que por esse caminho se acede. Ora, fazendo ligação entre dois caminhos públicos, o mesmo está, em nossa opinião à disposição de todas as pessoas, pelo que o mesmo está no uso directo e imediato do público para fins de utilidade pública, pelo que nos parece, salvo melhor e superior entendimento, estarmos perante um caminho público. -----

Para melhor entendimento do anteriormente referido, importa trazer à colação o conceito de caminho público. -----

A esse propósito, interessa fazer referência à inexistência de norma legal que permita identificar ou classificar os caminhos públicos (que não se confundem com caminhos municipais, na medida em que estes integram os caminhos e estradas previstos e regulados pelo Regulamento Geral de estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei nº 2110, de 19 de Agosto de 1961), razão pela qual, para o efeito, teremos de lançar mão da jurisprudência produzida pelos tribunais. -----

Até à formulação do Assento nº 126IAO/89, de 19 de Abril de 1989, a jurisprudência dividia-se entre duas orientações: -----

Uma no sentido de que "são públicos, os caminhos que, além de se encontrarem no uso directo e imediato do público, tenham sido administrados pelo Estado ou outra pessoa de direito público e se encontrem sob a sua jurisdição"; -----

Outra no sentido "de se considerarem públicos os caminhos sempre que eles estejam no uso directo e imediato do público"; -----

O referido assento - produzido ao abrigo do, já revogado, artigo 2º do Código Civil, nos termos do qual os tribunais tinham poderes para, mediante a formulação de assentos, fixar doutrina com força obrigatória geral - vem definir que "são públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso directo e imediato do público", deixando de ser, aquela, uma questão controvertida. -----

Importa, agora, aclarar o conceito de "tempos imemoriais" que, à semelhança da "dominialidade", tem sido tratado na doutrina e na jurisprudência. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 19 de Novembro de 2002 (02 A2995) conjuga "o termo imemorial com a perda da memória dos homens quanto ao início, começo ou princípio do facto considerado." O aresto do mesmo Tribunal de 7 de Dezembro de 1994 (085611) refere ser "imemorial a posse, se os vivos não sabem quando começou" quer por "observação directa" quer "pelas informações que lhes chegaram dos seus antecessores". -----

No Acórdão de 8 de Maio de 2007 (07 A981) considerou-se que "tempo imemorial é um período tão antigo que já não está na memória direta ou indireta - por tradição oral dos seus antecessores - dos homens, que, por isso, não podem situar a sua origem."-----

Pires de Lima e Antunes Varela defendem que é "imemorial a posse, se os vivos não sabem como começou; não o sabem por observação direta, nem o sabem pelas informações que lhes chegaram dos seus antecessores." (CC Anotado, Vol. III)-----

Quer a jurisprudência, quer a doutrina, apontam para uma posse de tal forma antiga que o seu início se perdeu na memória dos homens. -----

Nestes termos, conclui-se que serão públicos os caminhos que estão no uso direto e imediato do público desde que há memória dos utilizadores e seus antepassados. -----

Assim em face dos elementos constantes na etapa 4 e sua aclaração conforme já referi no início sou a informar salvo melhor entendimento que: -----

Como referiu o meu ilustre colega na etapa 9, não há dúvidas que o Troço 1 se trata de um Caminho Público, atenta às suas características físicas, -----

O Troço 2, pese embora em tempos estivesse á disponibilidade de quem lá quisesse passar, á presente data encontra-se obstruído por uma construção e vedado com um portão, impedindo a passagem, não se apurando se a colocação do referido portão está devidamente licenciada/regularizada; mas como não veda o acesso a nenhum prédio, não podemos considerar que se trata de um caminho público, porquanto os prédios vizinhos detêm outras passagens, não ficam encravados. -----

O Troço 3 e Troço 4 em face dos esclarecimentos prestados na etapa 16 desenvolvem-se ambos fora dos prédios que confinam, pelo que pese embora o Troço 3 esteja com vegetação podemos considerar que ambos têm características para ser caminhos públicos. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha o mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA



**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DYNASTYYELLOW, LIMITADA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Dynastyyellow, Limitada para a realização eventos e atuações de DJ's, no lounge do Hotel W, na Praia da Galé, nos dias treze, catorze, quinze e dezasseis de julho de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ROCHETA & GONÇALVES, LIMITADA - 16
DE JULHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Rocheta & Gonçalves, Limitada para a realização do evento com DJ "Cuica Praia Rooftop Summer Party", no Apoio de Praia Restaurante Cuica Praia, na Praia da Oura, para o dia dezasseis de julho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ROCHETA & GONÇALVES, LIMITADA - 23
DE JULHO, 13 E 27 DE AGOSTO E 10 DE SETEMBRO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Rocheta e Gonçalves, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de eventos com Dj, denominados "Cuica Praia Rooftop Summer Party", no apoio de praia Cuica Praia, na Praia da Oura, nos dias 16 e 23 de julho, 13 e 27 de agosto e 10 de setembro, das 19h00 às 24h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à primeira data de realização do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na

proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- como medida minimizadora de ruído, indica o requerente que as colunas serão direcionadas para o mar;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- considera-se que poderá ser autorizado o horário requerido, atendendo a que o horário de início do evento coincide com o período de diminuição do número de banhistas na praia, havendo um menor impacto da eventual produção de ruído na atividade balnear;-----

- sugere-se, salvo melhor opinião, que a entrega dos alvarás de LER para os eventos a realizar nos meses de agosto e setembro, fique condicionada à não existência de reclamações de ruído;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com as minutas de Alvará de Licença Especial de Ruído, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - TIME FIGHT CHAMPIONSHIP -
CHANCELADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LUTAS AMADORAS -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Alexandre Honório da Silva Dariz, cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão do requerente a realização da segunda edição do Time Fight Championship, na Marina de Albufeira, no dia 30 de julho, das 20h às 24h;-----



- será utilizado sistema de amplificação sonora para a locução de evento e projeção de música ambiente no intervalo dos combates, dado que durante a competição não é permitida a produção de ruído; -----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - 26 DE JULHO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:--

- é pretensão do requerente a realização de evento com atuação de DJ nos jardins do Hotel Sheraton, no dia 26 de julho, entre as 21:00h e as 00:00h; -----
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade ruidosa temporária, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de

janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 50 € (dias úteis) e de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho disse que na documentação se verifica que os pedidos não foram feitos dentro do prazo e que por essa razão se iria abster. ----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha o senhor vereador Ricardo Clemente, o senhor vereador Desidério Silva e o senhor vereador Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - 2, 9, E 16 DE AGOSTO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: --

- é pretensão do requerente a realização de eventos com atuação de DJ nos jardins do Hotel Sheraton, nos dias 2, 9 e 16 de agosto, entre as 21:00h e as 00:00h;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na



proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 50 € (dias úteis) e de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE
CONTENÇÃO PARA ESCADARIA/ARRIBA NA PRAIA DO PENECO - PLANO DE
SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Empreitada de execução muros de contenção para escadaria/arriba na Praia do Peneco" - Plano de Segurança e Saúde em obra e consignação da obra-----

O presente procedimento foi aberto por deliberação de Câmara Municipal de 17 de Maio de 2022. Em reunião de Câmara de 21 de Junho de 2022, foi deliberado a aprovação de minuta de contrato, bem como a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe ao empreiteiro Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 108.102,60€, acrescido de IVA, com um prazo de execução contratual de 15 dias.-----

Tendo em conta a existência do contrato assinado dia 7 de Julho de 2022, e o plano de segurança e saúde em obra apresentado pelo empreiteiro, que se encontra em condições de aprovação, solicita-se a aprovação do plano de segurança e saúde em obra, bem como a marcação da consignação da obra para dia 21 de Julho do corrente ano,

pelas 9:30 no local da obra." -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos precisos termos sugeridos.-----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Victor Ferraz.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA28225 de 23-05-2022 e SGDCMA35260 de 23-05-2022 -----

Processo n.º: **97/2018** -----

Requerente: **Cunhavillas - Construções Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Solicitando autorização para continuação dos trabalhos no período compreendido entre 1 de julho e 30 de Setembro.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, aprovar a laboração da obra no período de um de julho a trinta de setembro.-----

A presente decisão poderá ser revogada caso se venha a verificar qualquer incomodidade.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35193 de 02-07-2021 e 49466 de 24-09-2021 -----

Processo n.º: **55IP/2021**-----

Requerente: **Albino de Jesus Gonçalves e Outros** -----

Local da Obra: Rua da Oficina, Vale Parra, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de edificação unifamiliar,-----



piscina e muros. -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de quatro de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13998 de 25-03-2020; 5833PT de 31/01/2021; 5833IT de 31-01-2021; 5833DISU de 31-01-2021; 5833 de 31-01-2021 e 54268 de 20-10-2021 ---
Processo n.º: **13/2020** -----

Requerente: **Maria Manuela Miranda Diogo Meringolo** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Pátio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício multifamiliar com muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais foi deliberado aceitar a compensação por não cedência dos espaços verdes e/ou equipamentos de utilização coletiva nos termos propostos pela requerente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 50589 de 29-09-2021 -----
Processo n.º: **Lot.º 483/1981** -----

Requerente: **Morning Intuition, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, Lote n.º 56, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 4/1994 de 08/04/1994 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45264PE de 17-10-2019; 45264IT de 17-10-2019; 45264 de 17-10-2019; 3119IT de 18-01-2021; 3119II de 18-01-2021; 3119 de 18-01-2021; 38036 de 16-07-2021; 60420 de 24-11-2021; 30557DREOP de 02-06-2022 e 30557 de 02-06-2022-----

Processo n.º: **81/2019** -----

Requerente: **Sónia Patrícia Coelho Barbosa e Rui Filipe Rocha Môgo** -----

Local da Obra: Rua do Pontão, Texugueiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edifício bifamiliar e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de três de julho de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3507II de 22/01/2020; 3507 de 22/01/2020; 10876 de 25/02/2021; 17529PT17 de 06/04/2021; 17529IT de 06/04/2021; 17529II de 06/04/2021; 17529DVF de 06/04/2021 e 17529 de 06/04/2021 -----

Processo n.º: **2/2020**-----

Requerente: **Helen Margaret Fennel** -----

Local da Obra: Almeijoafra, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnico de dois de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33007 de 17-06-2022 e SGDCMA41011 de 17-06-2022 -----

Processo n.º: **51CP/2021** -----

Requerente: **Mário da Cruz Teixeira Afonso**-----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Solicitando autorização para continuação dos trabalhos no período compreendido entre 1 de julho e 30 de Setembro. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o solicitado nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de sete de julho de dois mil e vinte e dois. -----

A presente decisão poderá ser revogada caso se venha a verificar qualquer incomodidade. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA2473 de 12-01-2022; SGDCMA19840 de 23-03-2022 e SGDCMA30556 de 05-05-2022 -----

Processo n.º: **09/2022/45** -----



Requerente: **Inês Cristina de Sousa Relógio tendo como representante Dr.ª Diana Moreira Ferreira**-----

Local da Obra: Edifício Oura Casa Branca, fração 211, Estrada Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Levantamento de interdição de acesso e permanência à fração 211, do Edifício Oura Casa Branca -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de sete de julho de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA44968 de 04-07-2022-----

Processo n.º: **09/2021/30994**-----

Requerente: **Enecondomínios - Gestão e Administração de Condomínios, Unipessoal, Lda**-

Local da Obra: Edifício Oura Casa Branca, Fração 210, Estrada Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Levantamento de interdição de acesso e permanência à fração 210, do Edifício Oura Casa Branca-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de onze de julho de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA45120 de 04/07/2022-----

Processo n.º: **09/2021/30994**-----

Requerente: **Enecondomínios - Gestão e Administração de Condomínios, Unipessoal, Lda**-

Local da Obra: Edifício Oura Casa Branca, Fração 212, Estrada Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Levantamento de interdição de acesso e permanência à fração 212, do Edifício Oura Casa Branca-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de julho de dois mil e vinte e dois.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19991II de 16-04-2021; 19991DPUAI de 16-04-2021; 19991DFv de 16-04-2021 e 19991 de 16-04-2021-----

Processo n.º: **Lot.º 1/2021** -----

Requerente: **Albertino Lopes Gonçalves e Outros** -----

Local da Obra: Quinta da Orada, Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de julho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA34649 de 27-06-2022 e E-CMA36343 de 05/07/2022 -----

Processo n.º: **2EA/2022** -----

Requerente: **Dynastyyellow, Lda** -----

Local da Obra: W Algarve, Estrada da Galé, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 11/07/2022 para ratificação sobre o pedido de licença - Instalação e funcionamento de recinto improvisado (Estrado e palco/Bancada Provisória)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de onze de julho de dois mil e vinte e dois e, assim, considerar-se deferido o pedido de licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado, conforme requerido. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18528IT de 06-05-2020; 18528 de 06-05-2020 e 21441 de 26-04-2021 -----

Processo n.º: **20/2020** -----



Requerente: **Hugo Filipe Sim Sim Monteiro e Cátia Patrícia Caeiro Cuco**-----

Local da Obra: Travessa da Liberdade, n.º 14, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação plurifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de junho de dois mil e vinte dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22886II de 03-05-2021 e 22886 de 03-05-2021 -----

Processo n.º: **6OU/2021** -----

Requerente: **Lusiadagás, S.A.**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a um parque de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de julho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54660 de 07-12-2020 -----

Processo n.º: **44/1998** -----

Requerente: **Leonel Ramos Guerreiro** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura

tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de onze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15320 de 24-03-2021 -----

Processo n.º: 20CP/2021 -----

Requerente: **Manuel António Guerreiro Mariano** -----

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de muro de vedação -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado com os fundamentos constantes da deliberação camarária de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um e tendo em conta a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de trinta de setembro de dois mil e vinte e um (no sentido de que o comunicante não apresentou qualquer pronúncia face àquela deliberação) inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) devendo informar-se o interessado de que não pode executar a obra. -----

Mais foi deliberado remeter o processo para a Divisão de Fiscalização e Vistorias para efeitos de fiscalização do cumprimento da presente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9504 de 02-03-2020; 2100IT de 22-05-2020; 21008II de 22-05-2020; 21008CE de 22-05-2020; 21008 de 22-05-2020; 24126PT de 10-05-2021; 24126IT de 10-05-2021; 24126II de 10-05-2021; 24126DFV de 10-05-2021; 24126 de 10-05-2021; 14364 de 16-03-2022 e 16439 de 25-03-2022 -----

Processo n.º: 4T/2001 -----

Requerente: **José Francisco Mascarenhas Cardoso e Outros** -----

Local da Obra: Largo Jacinto D'Ayet, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de hotel de 4 estrelas, denominado "Sant Ana Palace", piscinas, muros de vedação e silo de estacionamento automóvel -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais delibera esta câmara não aceitar a localização proposta para as instalações sanitárias públicas. -----



Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30 de 04-01-2021; 54369 de 20-10-2021; 1845 de 11-01-2022; 17213 de 30-03-2022 e 27320 de 18-05-2022 -----

Processo n.º: **5/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira**-----

Local da Obra: Praça da República e Rua Henrique Calado, n.ºs 1, 3, 5, 7 e 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação destinada a equipamento cultural e religioso de utilização coletiva -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença condicionado, tendo em conta o parecer técnico de treze de julho de dois mil e vinte e dois. ----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44207 de 23-08-2021; 55504 de 27-10-2021; 22059 de 26-04-2022; 25289C15 de 10-05-2022 e 34665C15 de 27-06-2022 -----

Processo n.º: **57/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira**-----

Local da Obra: Rua Henrique Calado, n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Reconstrução e ampliação de edificação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44214 de 23-08-2021; 55516 de 27-10-2021; 21614 de 22-04-2022; 23571 de 03-05-2022; 25289C13 de 10-05-2022 e 34665C13 de 27-06-2022 -----

Processo n.º: **60/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira**-----

Local da Obra: Rua Henrique Calado, n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Reconstrução e alteração de edifício de habitação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47562 de 13-09-2021; 55645 de 27-10-2021; 28212 de 23-01-2022, 25289C19 de 10-05-2022 e 34665C19 de 27-06-2022 -----

Processo n.º: **72/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira** -----

Local da Obra: Rua Henrique Calado, n.º 19, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Reconstrução e ampliação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47577 de 13-09-2021; 55494 de 27-10-2021; 22356 de 27-04-2022; 25289C17 de 10-05-2022 e 34665C17 de 27-06-2022 -----

Processo n.º: **73/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira** -----

Local da Obra: Rua Henrique Calado, n.º 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Reconstrução e ampliação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de doze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Victor Ferraz. ----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16279 de 29-03-2021; 22967DREOP de 29-04-2022; 22967 de 29-04-2022; 29561DREOP de 30-05-2022; 29561 de 30-05-2022 e 33005 de 17-06-2022 -----

Processo n.º: **468/2006** -----

Requerente: **Marta de Assis Giesteira Esteves Rodrigues Carapinha** -----

Local da Obra: Cerro D'Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - alteração e ampliação de edificação unifamiliar e muros de vedação --

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de doze de julho de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois. -----



Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31593 de 22-06-2018; 7032II de 14-02-2019; 7032EE de 14-02-2019; 7032 de 14-02-2019; 14243 de 27-03-2020; 45997 de 27-10-2020; 64297IT de 16-12-2021; 64297 de 16-12-2021; 9761 de 22-02-2022; 32067II de 09-06-2022 e 32067 de 09-06-2022 -----

Processo n.º: **682/1983**-----

Requerente: **João Carlos Bértolo Duarte e Joaquim Martins Lopes** -----

Local da Obra: Rua Samora Barros, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de julho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39178 de 16-09-2020, 1518 de 11-01-2021; 18751 de 12-04-2021; 19262IT de 13-04-2021; 19262 de 13-04-2021; 25207 de 13-05-2021; 40530 de 30-07-2021; 48777PT de 20-09-2021; 48777 de 20-09-2021; 61985 de 03-12-2021 e 7911 de 14-02-2022-----

Processo n.º: **431/1982**-----

Requerente: **Celestórios - Investimentos Imobiliários, Lda**-----

Local da Obra: Quinta dos Cedros, Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23017II de 05-06-2020, 23017 de 05-06-2020; 13554 de 14-03-2021; 45646 de 31-08-2021 e 58342 de 12-11-2021 -----

Processo n.º: **Lot.º 540/1978** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo** -----

Local da Obra: Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração do alvará de loteamento - Alvará s/número de 15/05/1973 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32192 de 27-06-2018, 30593 de 24-07-2020; 41938 de 06-08-2021 e 17887 de 04-04-2022 -----

Processo n.º: 617/1990-----

Requerente: **Elisabete de Almeida Quadrado Belhocine e Jacques Belhocine**-----

Local da Obra: Cortelhas, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de um anexo - Legalização -----

Apreciação de licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de treze de julho de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----